



Jornal Oficial do Município de Ibiporã

Ano VII - Nº 1.124 - 1º de junho de 2020 - www.ibipora.pr.gov.br

Lei Nº 2.643 de 26 de setembro 2013 / Lei Nº 2.705 de 21 julho de 2014

Departamento de Contabilidade

RETIFICAÇÃO DO DECRETO 189/20 PUBLICADO EM 19/05/2020.

DECRETO Nº 189 DE 19 MAIO DE 2020.

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 3036 de 17 de dezembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 672.394,00 (seiscentos e setenta e dois mil, trezentos e noventa e quatro reais) destinados ao reforço das dotações orçamentárias abaixo indicadas, constante da tabela explicativa da despesa em vigor:

Lei/Ato nº 2626 - Decreto nº 189/2020 de 19/05/2020	Escopo	Nº	Ano
Autorização: 2541 Lei ordinária	Lei Orçamentária Anual - LOA	3036	2019
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional	Previsto	Realizado
Suplementar	Anulação de Dotações	16.000,00	16.000,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação	0,00	364.594,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação	364.594,00	0,00
Suplementar	Superávit Financeiro	291.800,00	0,00
Suplementar	Superávit Financeiro	0,00	291.800,00
Despesa			
7 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	Acréscimo		291.800,00
7.001 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	Abertura		
13.392.0007.1047 CONSTRUÇÃO/REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESPAÇOS TURÍSTICOS E	Superávit Financeiro Livre		
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES			
2340 0 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:		
Suplementar	Superávit Financeiro		
8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	Anulação		16.000,00
8.001 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	Abertura		
15.122.0008.2050 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS,			
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
2680 0 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:		
Suplementar	Anulação de Dotações		
8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	Acréscimo		16.000,00
8.001 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	Abertura		
15.122.0008.2050 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS,			



3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			
2695	0 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Acréscimo	90.000,00
	10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
10.301.0010.2088	ATENÇÃO BÁSICA		Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			
7860	356 Incremento temporário do Piso da Atenção Básica (PAB) - EMENDA PARLAMENTAR			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Acréscimo	10.000,00
	10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
10.301.0010.2088	ATENÇÃO BÁSICA		Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
7865	356 Incremento temporário do Piso da Atenção Básica (PAB) - EMENDA PARLAMENTAR			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Acréscimo	214.594,00
	10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
10.302.0010.2093	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			
7850	355 Enfrentamento ao coronavírus (covid-19) - portaria MS 774.			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Acréscimo	50.000,00
	10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
10.302.0010.2093	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
7855	355 Enfrentamento ao coronavírus (covid-19) - portaria MS 774.			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	

Art.2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito Municipal

Departamento de Contratos

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: OLIVEIRA & ROCHA – CLINICA DE SERVIÇOS LTDA - ME.

PROC. ADM. Nº: 087/2018 – **Concorrência Nº:** 001/2018 – **CONTRATO Nº:** 198/2018.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, **contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos profissionais de medicina e segurança do trabalho.**

O presente termo aditivo objetiva:

- Prorrogar o prazo de vigência do contrato para o dia 11 de junho de 2021.

- Com a referida prorrogação, o contrato será acrescido em R\$203.880,00 (Duzentos e três mil e oitocentos e oitenta reais) para fazer frente ao período prorrogado.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 01 de junho de 2020.



JOÃO TOLEDO COLONIEZI

PREFEITO DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: EFICAZ LOCADORA LTDA - EPP.

PROC. ADM. Nº. 028/2016 – Pregão Nº. 024/2017 – CONTRATO Nº. 078/2017.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a contratação de empresa especializada no fornecimento de sanitários químicos.

O presente Termo Aditivo objetiva:

- Prorrogar os prazos de vigência do contrato para até 01/06/2021.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 25 de maio de 2020.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

PREFEITO DO MUNICÍPIO



Departamento de Gestão de Pessoas

ERRATA DOS ANEXOS DO DECRETO Nº 204/2020, DE 25 DE MAIO DE 2020, publicado no Jornal Oficial do Município em 29 de maio de 2020 nº. 1123 – página 51.

DECRETO Nº 204/2020, DE 25 DE MAIO DE 2020.

Súmula: Revisa as tabelas de vencimentos em conformidade com a Lei Municipal nº. 3.040, de 02 de Abril de 2020, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64, X da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Ficam revisadas em 1,47% (um vírgula quarenta e sete por cento) as Tabelas de Vencimentos constante dos Anexos IV, V, VI, VII e VIII da Lei Municipal nº 2.432, de 22 de Dezembro de 2010, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Ibiporã, conforme Anexo I deste Decreto, relativo à Revisão Geral Anual, para fins de reposição inflacionária, referente ao período de março de 2018 a fevereiro de 2020, com base no INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), nos termos da Lei Municipal nº 3.040, de 02 de abril de 2020.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem ao dia 01 de Maio de 2020.

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito

Anexo I, do Decreto No. 204/2020 - fls.02

ANEXO IV TABELA DE VENCIMENTOS

CARGO: Professor Docente (Atuar no Ensino Fundamental-anos iniciais-1º ano ao 5º ano), Professor Docente (Atuar na Disciplina de Educação Física), Professor Docente (atuar na disciplina de língua estrangeira - Inglês), Professor Docente (Atuar na disciplina de Arte)
JORNADA : 20 HORAS SEMANAIS

NÍVEIS	CLASSES														
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
II	1504,13	1534,22	1564,31	1596,21	1628,13	1660,69	1693,91	1727,78	1762,34	1797,59	1833,54	1870,21	1907,61	1945,77	1984,68
	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
	2024,37	2064,86	2106,16	2148,29	2191,25	2235,07	2279,77	2325,37	2371,88	2419,31	2467,70	2517,06	2567,40	2618,75	2671,12
III	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
	1729,76	1764,35	1799,64	1835,63	1872,35	1909,79	1947,99	1986,96	2026,69	2067,23	2108,57	2150,74	2193,76	2237,63	2282,38
	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
IV	2328,03	2374,59	2422,08	2470,53	2519,94	2570,33	2621,74	2674,17	2727,66	2782,21	2837,86	2894,61	2952,51	3011,56	3071,78
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
	2075,71	2117,22	2159,57	2202,76	2246,82	2291,76	2337,59	2384,34	2432,03	2480,67	2530,28	2580,89	2632,51	2685,15	2738,86
	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
	2793,63	2849,51	2906,50	2964,63	3023,92	3084,40	3146,09	3209,01	3273,19	3338,65	3405,42	3473,54	3543,01	3613,87	3686,14

Anexo I, do Decreto No.204/2020 - fls.03

ANEXO V TABELA DE VENCIMENTOS CARGO: PROFESSOR JORNADA : 20 HORAS SEMANAIS (em extinção)

NÍVEIS	CLASSES														
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
I	1128,16	1150,72	1173,73	1197,22	1221,15	1245,58	1270,49	1295,90	1321,82	1348,25	1375,22	1402,73	1430,78	1459,39	1488,58
	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
	1518,35	1548,72	1579,70	1611,29	1643,51	1676,38	1709,91	1744,11	1779,00	1814,58	1850,86	1887,88	1925,64	1964,15	2003,44

Anexo I, do Decreto No. 204/2020 - fls.04

ANEXO VI TABELA DE VENCIMENTOS CARGO: PROFESSOR JORNADA : 40 HORAS SEMANAIS

NÍVEIS	CLASSES														
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
II	3008,28	3053,41	3099,20	3145,69	3192,88	3240,78	3289,38	3338,72	3388,80	3439,64	3491,23	3543,60	3596,75	3650,71	3705,46
	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
	3761,05	3817,46	3874,73	3932,84	3991,84	4051,72	4112,49	4174,18	4236,79	4300,35	4364,85	4430,32	4496,78	4564,23	4632,70
III	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
	3459,52	3511,42	3564,08	3617,54	3671,81	3726,89	3782,79	3839,54	3897,12	3955,59	4014,92	4075,14	4136,27	4198,31	4261,29
	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
IV	4325,21	4390,08	4455,93	4522,78	4590,61	4659,48	4729,36	4800,31	4872,32	4945,40	5019,58	5094,87	5171,29	5248,86	5327,60
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
	4151,43	4213,69	4276,91	4341,06	4406,17	4472,26	4539,35	4607,44	4676,56	4746,70	4817,90	4890,17	4963,52	5037,97	5113,54
	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
	5190,25	5268,10	5347,12	5427,33	5508,73	5591,37	5675,24	5760,37	5846,78	5934,47	6023,49	6113,85	6205,55	6298,64	6393,11



Anexo I, do Decreto No. 204/2020 - fls.05

ANEXO VII
TABELA DE VENCIMENTOS
CARGO : EDUCADOR INFANTIL
JORNADA : 30 HORAS SEMANAIS
(em extinção)

NÍVEIS	CLASSES														
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
I	1896,75	1925,21	1954,08	1983,39	2013,15	2043,34	2073,99	2105,10	2136,68	2168,72	2201,26	2234,28	2267,80	2301,81	2336,33
	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
	2371,38	2406,95	2443,06	2479,70	2516,89	2554,65	2592,97	2631,87	2671,34	2711,42	2752,09	2793,37	2835,27	2877,80	2920,96
II	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
	2086,42	2117,72	2149,49	2181,73	2214,46	2247,67	2281,39	2315,61	2350,35	2385,60	2421,38	2457,70	2494,57	2531,99	2569,97
III	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
	2295,07	2329,49	2364,44	2399,91	2435,90	2472,45	2509,53	2547,17	2585,38	2624,16	2663,52	2703,48	2744,03	2785,19	2826,97
IV	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
	2869,37	2912,41	2956,10	3000,44	3045,44	3091,13	3137,49	3184,56	3232,32	3280,81	3330,03	3379,97	3430,67	3482,13	3534,36
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
	2754,09	2795,40	2837,33	2879,89	2923,09	2966,93	3011,44	3056,60	3102,45	3148,99	3196,23	3244,18	3292,83	3342,22	3392,36
	3443,24	3494,90	3547,32	3600,52	3654,53	3709,35	3764,99	3821,47	3878,79	3936,97	3996,02	4055,97	4116,80	4178,56	4241,24

Anexo I, do Decreto No. 204/2020 - fls.06

ANEXO VIII
TABELA DE VENCIMENTOS
CARGO : EDUCADOR INFANTIL
JORNADA : 40 HORAS SEMANAIS

NÍVEIS	CLASSES														
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
I	2529,01	2566,94	2605,45	2644,53	2684,20	2724,47	2765,33	2806,81	2848,91	2891,64	2935,02	2979,04	3023,73	3069,09	3115,13
	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
	3161,85	3209,28	3257,42	3306,28	3355,87	3406,22	3457,30	3509,16	3561,80	3615,23	3669,46	3724,50	3780,36	3837,07	3894,63
II	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
	2781,91	2823,64	2866,00	2908,98	2952,62	2996,90	3041,86	3087,49	3133,80	3180,81	3228,52	3276,95	3326,11	3375,99	3426,63
III	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
	3478,03	3530,20	3583,16	3636,90	3691,46	3746,84	3803,03	3860,07	3917,98	3976,75	4036,40	4096,94	4158,40	4220,78	4284,09
IV	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
	3825,84	3883,22	3941,47	4000,60	4060,61	4121,51	4183,33	4246,09	4309,77	4374,43	4440,04	4506,64	4574,25	4642,85	4712,50
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
	3672,13	3727,21	3783,11	3839,86	3897,46	3955,92	4015,25	4075,49	4136,62	4198,67	4261,65	4325,57	4390,46	4456,32	4523,16
	4591,01	4659,87	4729,77	4800,71	4872,72	4945,82	5020,01	5095,30	5171,74	5249,31	5328,05	5407,97	5489,09	5571,43	5654,99



DECRETO Nº. 211, DE 29 DE MAIO DE 2020.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade ao disposto no Capítulo I, Seção IV, artigo 28, parágrafo 1º da Lei Municipal nº. 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, e em conformidade com o Decreto nº 689/2012,

DECRETA:

Art.1º Fica declarada a estabilidade da servidora LILIAN MARIA GUEDES KELLER TERRIN, matrícula 4306.1, ocupante do cargo de Provedor Efetivo de Tecnólogo em Gestão Pública, nomeada conforme aprovação em Concurso Público, aberto pelo do **Edital 161/2014**, por meio do Decreto nº. 228, de 05 de maio de 2020. Considerando o seguinte:

§1º a conclusão do período de seu estágio probatório em **15/05/2020**.

§2º da apuração e do resultado de suas avaliações periódicas de desempenho no Estágio Probatório, conforme formulários preenchidos e fundamentados pela Chefia Imediata e Equipe, e a conclusão final elaborada pela comissão designada por meio das Portarias nº. 750/2017 e 665/2019, onde atingiu a pontuação necessária para a sua aptidão no cargo.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
(Interino)

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

DECRETO Nº. 212, DE 29 DE MAIO DE 2020.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto nos artigos 12º, 13º e Capítulo II, Seção I, artigo 31º da Lei Municipal nº. 2236/2008 de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

DECRETA:

Art.1º Fica nomeada a senhora CAMILA DANIELE VELO, para exercer o cargo de Provedor Efetivo de **Técnico de Enfermagem**, com a carga horária de 40(quarenta) horas semanais, constante da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional Técnico Administrativo – Carreira de Serviço Técnico Administrativo (STA VIII), Classe "A", Nível "1", com lotação junto a Secretaria Municipal de Saúde, conforme aprovação em Concurso Público aberto pelo **Edital nº. 005/2016**, e Edital de Convocação nº. 058, de 30 de abril de 2020.

Art.2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
(Interino)

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 369, DE 29 DE MAIO DE 2020.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o artigo 37, inciso II da Lei Municipal nº. 2522/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a **Promoção na Progressão Vertical**, entendida como a elevação de **Nível** de vencimento para a servidora LILIAN MARIA GUEDES KELLER TERRIN, matrícula 4306.1, ocupante do cargo de Provedor Efetivo de Tecnólogo em Gestão Pública, do **Nível "01"**, para o **Nível "04"**, retroativo ao dia 15 de maio de 2020, por ter concluído com êxito o período de seu estágio probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
(Interino)

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

Samae

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO nº 19/2020

Tendo em vista o resultado do julgamento do processo licitatório, com fundamento nos Pareceres Jurídicos favoráveis, adequações a Lei Federal nº 10.520/2002 e conforme disposto no Inciso VI do Art. 43 da Lei Federal nº 8666/93, Homologo e Adjudico o presente processo a(s) empresa(s) vencedora(s) tornando público o resultado a seguir:

TIPO DE LICITAÇÃO:	Pregão Eletrônico nº 19/2020
OBJETO:	Aquisição imediata de ferramentas para manutenção da rede de água.
EMPRESAS VENCEDORAS:	CIDADE ALTA MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA ME foi a vencedora do lote 01 e a empresa GUSTAVO AZEVEDO PINTO foi a vencedora dos lotes 02 e 03.
VALOR UNITÁRIO:	Conforme tabela abaixo.
VALOR TOTAL:	R\$ 5.115,00 (Cinco mil, cento e quinze reais).
RECURSOS:	Próprios.
PAGAMENTO:	Em até 20 (vinte) dias posterior a entrega do objeto.
PRAZO DE ENTREGA:	De até 20 (vinte) dias contado a partir da emissão da Requisição de Empenho

CIDADE ALTA MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA ME

Lote	Item	Produto	Marca	Uni	Quant	Preço R\$	Preço total R\$
------	------	---------	-------	-----	-------	-----------	-----------------



1	1	<p>Serra sobre a bateria 18V Características mínimas:</p> <p>Comprimento do golpe (mm):28</p> <p>Golpes por minuto (gpm):3000</p> <p>Velocidade variável:SimVoltagem:220V</p> <p>Peso:3.90 kg</p> <p>Garantia:12 meses</p> <p>Itens inclusos:</p> <p>1 Bateria de 18 Volts com 4,0 Ah de Íons de Lítio.</p> <p>Carregador de baterias.</p> <p>Lâmina</p> <p>Maleta.</p>	MAKITA DJR185Z	UN	1,00	2.100,00	2.100,00
TOTAL							2.100,00
GUSTÁVO AZEVEDO PINTO							
Lote	Item	Produto	Marca	Uni	Quant	Preço R\$	Preço total R\$
2	1	<p>Policorte esmerilhadeira a bateria Especificações técnicas mínimas:</p> <p>Rotações por minuto: 8.500</p> <p>Diâmetro do disco: 115 mm</p> <p>Dimensões: 362 x 130 x 151 mm</p> <p>Peso: 2.3 kg</p> <p>Bateria: 18 V – Lítio ion</p> <p>Acessórios</p> <p>2 baterias 18V 5.0 Ah</p> <p>Carregador bivolt</p> <p>Punho lateral</p> <p>5 discos de desbaste</p> <p>Chave</p> <p>Maleta</p> <p>Garantia: 12 meses</p>	VONDER	UN	1,00	1.320,00	1.320,00
3	1	<p>MARTELETE PERFURADOR, SEM FIO, A BATERIA, DE 110 V Marteleto perfurador, sem fio, a bateria. Especificações Técnicas:</p> <p>Bateria: 2 x 18V (mín. 3,0 Ah Li e máx. 6,0 Ah Li)</p> <p>Rotações s/ Carga: mín. 0 – 890rpm e máx. 0-1800 rpm</p> <p>Impactos por minuto: mín. 0 - 4.350 e máx. 0 - 4.550ipm</p> <p>Força de impacto: mín. 1,7 J e máx. 2,6 J</p> <p>Capacidades mínimas:</p> <p>Aço: 13 mm</p> <p>Madeira: 30 mm</p> <p>Concreto: 20 mm</p> <p>Peso em torno de 2.6 kg a 3,5 kg</p> <p>ITENS QUE ACOMPANHAM</p> <p>01 Carregador, 02 baterias, 01 limitador de profundidade, 01 empunhadora auxiliar e uma e maleta.</p> <p>Garantia de 12 meses.</p>	VONDER	UNID	1,00	1.695,00	1.695,00
TOTAL							3.015,00

Ibiporã, 01 de Junho de 2020.

EDIVALDO DE PAULA



DIRETOR PRESIDENTE DO SAMAE

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO nº 23/2020

Tendo em vista o resultado do julgamento do processo licitatório, com fundamento nos Pareceres Jurídicos favoráveis, adequações a Lei Federal nº 10.520/2002 e conforme disposto no Inciso VI do Art. 43 da Lei Federal nº 8666/93, Homologo e Adjudico o presente processo a(s) empresa(s) vencedora(s) tornando público o resultado a seguir:

TIPO DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 23/2020

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais diversos para pintura a serem utilizados pelos servidores do SAMAE.

EMPRESAS VENCEDORAS: **NORTON LUIZ WEIGAND MATERIAIS DE CONTRUÇÃO EIRELI** foi a vencedora do lote 01, 05, 06, 07, 08, 09, 13 e 23, **GUSTAVO AZEVEDO PINTO** foi a vencedora do lote 02, **JARDEL JACOBS PEREIRA DA SILVA ME** foi a vencedora dos lotes 03, 14, 16, 17, 19, 21, 22, 24 e 25 e **A.C.A EMPREENDIMENTO LTDA ME** foi a vencedora dos lotes 04, 15, 18, 20 e 26.

VALOR UNITÁRIO: Conforme tabela abaixo.

VALOR TOTAL: R\$ 47.177,68 (Quarenta e sete mil, cento e setenta e sete reais e sessenta e oito centavos).

RECURSOS: Próprios.

PAGAMENTO: Em até 20 (vinte) dias posterior a entrega do objeto.

PRAZO DE ENTREGA: De até 20 (vinte) dias contado a partir da emissão da Requisição de Empenho

NORTON LUIZ WEIGAND MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI – CNPJ: 27.755.823/0001-83

Lote	Item	Produto	Marca	Uni	Quant	Preço R\$	Preço total R\$
1	1	Pincel de 2 1/2"	Roma	UN	25,00	4,41	110,25
5	1	Rolo de lã 20 cm	Roma	UN	20,00	12,34	246,80
6	1	Rolo de lã 10 cm	Roma	UN	15,00	8,75	131,25
7	1	Cacamba Plástica para Pintura com Alça e Gancho	Roma	UN	5,00	18,49	92,45
8	1	Extensor para Pintura de Alumínio 4 Metros	Roma	UN	3,00	113,59	340,77
9	1	Fita crepe 5cm de largura	Adere	UN	40,00	5,99	239,60
13	1	Alumínio Galão 3,6 l Alumínio Galão 3,6 l	Resicolor	GL	3,00	74,12	222,36
23	1	Gesso pacote de 1Kg. Gesso pacote de 1Kg.	Juntalider	KG	20,00	3,06	61,20
TOTAL							1.444,68

GUSTAVO AZEVEDO PINTO – CNPJ: 08.688.131/0001-15

Lote	Item	Produto	Marca	Uni	Quant	Preço R\$	Preço total R\$
2	1	Thinner Forte. Galão com 5 litros. Thinner Forte. Galão com 5 litros.	ITAQUA	GL	5,00	37,00	185,00
TOTAL							185,00

JARDEL JACOBS PEREIRA DA SILVA ME – CNPJ: 26.979.673/0001-29

Lote	Item	Produto	Marca	Uni	Quant	Preço R\$	Preço total R\$
3	1	Massa corrida PVA. Galão de 3,6 litros.	SANTA COR	GL	10,00	14,10	141,00
14	1	TINTA ACRILICA NA COR GELO, FOSCA, LATA COM 18 L. Composição: resina à base de dispersão aquosa de copolímero estireno-acrílico, pigmentos isentos de metais pesados, cargas minerais inertes, hidrocarbonetos alifáticos, álcoois e tensoativos etoxilados, para utilização em áreas internas e externa, com ação bactericida e fungicida, compreendo as seguintes normas técnicas: NBR 14940 para resistência a abrasão úmida, NBR 14942 para cobertura seca e NBR 14943 para cobertura úmida. A tinta deverá ser fabricada com materiais de primeiro uso, não serão aceitas tintas recicladas.	SANTA COR BALDE	LA	70,00	94,50	6.615,00
16	1	TINTA ACRILICA SEMI-BRILHO NA COR GELO, LATA COM 18L. Composição: resina à base dispersão aquosa de copolímero estireno-acril. Utilização em áreas internas e externas, tornando as superfícies laváveis. Resistência a intemperismo e raios UV, com ação bactericida e fungicida, compreendo as seguintes normas técnicas: NBR 14940 para resistência a abrasão úmida, NBR 14942 para cobertura seca e NBR 14943 para cobertura úmida. A tinta devera ser fabricada com materiais de primeiro uso, não serão aceitas tintas recicladas.	SANTA COR BALDE	LA	70,00	178,50	12.495,00
17	1	TINTA ACRILICA NA COR AZUL ROYAL, FOSCA, GALÃO COM 3,6L. Composição: resina à base de dispersão aquosa de copolímero estireno-acrílico, pigmentos isentos de metais pesados, cargas minerais inertes, hidrocarbonetos alifáticos, álcoois e tensoativos etoxilados, para utilização em áreas internas e externa, com ação bactericida e fungicida, compreendo as seguintes normas técnicas: NBR 14940 para resistencia a abrasão úmida, NBR 14942 para cobertura seca e NBR 14943 para cobertura úmida. A tinta devera ser fabricada com materiais de primeiro uso, não serão aceitas tintas recicladas.	SANTA COR	GL	30,00	49,00	1.470,00



19	1	Tinta Esmalte Sintético Brilhante. Galão de 3,6l, Cor: Verde Folha. Esmalte Sintético Brilhante à base de resina alquídica. Galão de 3,6l Diluível com Aguarrás. Cor: Verde Folha. Composição: resinas alquídicas, óleos secativos, pigmentos ativos e inertes, cargas minerais inertes, aditivos solventes alifáticos e pequena fração de aromáticos. Não contém benzeno. Secagem - ao toque: 4 a 6 horas, entre demãos: 8 a 12 horas e final: 18 a 24 horas. Galão de 3,6 litros, compreendo as seguintes normas técnicas: NBR 15299 para determinação de brilho, NBR 15311 para determinação do tempo de secagem de tintas e vernizes por medida instrumental, NBR 15314 para determinação do poder de cobertura em película de tinta seva obtida por extensão, NBR 15315 para determinação do teor de sólidos e NBR 15077 para determinação da cor e da diferença da cor. A tinta deverá ser fabricada com materiais de primeiro uso, não serão aceitas tintas recicladas.	SANTA COR	GL	30,00	42,50	1.275,00
21	1	Esmalte Sintético Brilhante, 1ª linha, cor: Vermelho. Galão de 3,6L. Esmalte Sintético Brilhante à base de resina alquídica, 1ª linha. Galão de 3,6l Diluível com Aguarrás. Cor: Vermelho. Composição: resinas alquídicas, óleos secativos, pigmentos ativos e inertes, cargas minerais inertes, aditivos solventes alifáticos e pequena fração de aromáticos. Não contém benzeno. Secagem - ao toque: 4 a 6 horas, entre demãos: 8 a 12 horas e final: 18 a 24 horas. Galão de 3,6 litros, compreendo as seguintes normas técnicas: NBR 15299 para determinação de brilho, NBR 15311 para determinação do tempo de secagem de tintas e vernizes por medida instrumental, NBR 15314 para determinação do poder de cobertura em película de tinta seva obtida por extensão, NBR 15315 para determinação do teor de sólidos e NBR 15077 para determinação da cor e da diferença da cor. A tinta deverá ser fabricada com materiais de primeiro uso, não serão aceitas tintas recicladas.	SANTA COR	GL	10,00	50,50	505,00
22	1	Esmalte Sintético Brilhante, 1ª linha, cor: Marrom, Galão de 3,6L. Esmalte Sintético Brilhante à base de resina alquídica, 1ª linha. Galão de 3,6l Diluível com Aguarrás. Cor: Marrom. Composição: resinas alquídicas, óleos secativos, pigmentos ativos e inertes, cargas minerais inertes, aditivos solventes alifáticos e pequena fração de aromáticos. Não contém benzeno. Secagem - ao toque: 4 a 6 horas, entre demãos: 8 a 12 horas e final: 18 a 24 horas. Galão de 3,6 litros, compreendo as seguintes normas técnicas: NBR 15299 para determinação de brilho, NBR 15311 para determinação do tempo de secagem de tintas e vernizes por medida instrumental, NBR 15314 para determinação do poder de cobertura em película de tinta seva obtida por extensão, NBR 15315 para determinação do teor de sólidos e NBR 15077 para determinação da cor e da diferença da cor. A tinta deverá ser fabricada com materiais de primeiro uso, não serão aceitas tintas recicladas.	SANTA COR	GL	10,00	53,40	534,00
24	1	TINTA ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE NA COR AZUL ROYAL. Galão de 3,6L, em Esmalte Sintético Brilhante à base de resina alquídica. Galão de 3,6l Diluível com Aguarrás. Cor: Azul Royal. Composição: resinas alquídicas, óleos secativos, pigmentos ativos e inertes, cargas minerais inertes, aditivos solventes alifáticos e pequena fração de aromáticos. Não contém benzeno. Secagem - ao toque: 4 a 6 horas, entre demãos: 8 a 12 horas e final: 18 a 24 horas. Galão de 3,6 litros, compreendo as seguintes normas técnicas: NBR 15299 para determinação de brilho, NBR 15311 para determinação do tempo de secagem de tintas e vernizes por medida instrumental, NBR 15314 para determinação do poder de cobertura em película de tinta seva obtida por extensão, NBR 15315 para determinação do teor de sólidos e NBR 15077 para determinação da cor e da diferença da cor. A tinta deverá ser fabricada com materiais de primeiro uso, não serão aceitas tintas recicladas.	SANTA COR	GL	50,00	37,90	1.895,00
25	1	TINTA ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE NA COR CINZA. Galão de 3,6L, em Esmalte Sintético Brilhante à base de resina alquídica. Galão de 3,6l Diluível com Aguarrás. Cor: Cinza. Composição: resinas alquídicas, óleos secativos, pigmentos ativos e inertes, cargas minerais inertes, aditivos solventes alifáticos e pequena fração de aromáticos. Não contém benzeno. Secagem - ao toque: 4 a 6 horas, entre demãos: 8 a 12 horas e final: 18 a 24 horas. Galão de 3,6 litros, compreendo as seguintes normas técnicas: NBR 15299 para determinação de brilho, NBR 15311 para determinação do tempo de secagem de tintas e vernizes por medida instrumental, NBR 15314 para determinação do poder de cobertura em película de tinta seva obtida por extensão, NBR 15315 para determinação do teor de sólidos e NBR 15077 para determinação da cor e da diferença da cor. A tinta deverá ser fabricada com materiais de primeiro uso, não serão aceitas tintas recicladas.	SANTA COR	GL	20,00	37,90	758,00
TOTAL							25.688,00
A.C.A EMPREENDIMENTOS LTDA ME – CNPJ:17.789.664/0001-84							
Lote	Item	Produto	Marca	Unid	Quant	Preço R\$	Preço total R\$
4	1	Aguarrás Galão 05 Litros	TEXTIL	GL	5,00	32,00	160,00
15	1	Tinta especial de secagem rápida para piso na cor grafite. Tinta acrílica especial de secagem rápida para pisos, calçadas, cimentados em geral, de 1ª linha, a base água, na cor Grafite. A tinta deverá ser fabricada com materiais de primeiro uso, não serão aceitas tintas recicladas.	TEXTIL	LA	70,00	115,00	8.050,00



18	1	TINTA ACRILICA NA COR AZUL ROYAL, FOSCA, EMBORRACHADA. Composição: resina à base de dispersão aquosa de copolímero estireno-acrílico, pigmentos isentos de metais pesados, cargas minerais inertes, hidrocarbonetos alifáticos, álcoois e tensoativos etoxilados, para utilização em áreas internas e externa, com ação bactericida e fungicida, compreendo as seguintes normas técnicas: NBR 14940 para resistência a abrasão úmida, NBR 14942 para cobertura seca e NBR 14943 para cobertura úmida. (Lata com 18L). A tinta deverá ser fabricada com materiais de primeiro uso, não serão aceitas tintas recicladas.	TEXTIL	LA	60,00	164,00	9.840,00
20	1	Esmalte Sintético Brilhante, 1ª linha. cor: Amarelo.(Galão de 3,6L) Esmalte Sintético Brilhante à base de resina alquídica, 1ª linha. Galão de 3,6l Diluível com Aguarrás. Cor: Amarelo. Composição: resinas alquídicas, óleos secativos, pigmentos ativos e inertes, cargas minerais inertes, aditivos solventes alifáticos e pequena fração de aromáticos. Não contém benzeno. Secagem - ao toque: 4 a 6 horas, entre demãos: 8 a 12 horas e final: 18 a 24 horas. Galão de 3,6 litros, compreendo as seguintes normas técnicas: NBR 15299 para determinação de brilho, NBR 15311 para determinação do tempo de secagem de tintas e vernizes por medida instrumental, NBR 15314 para determinação do poder de cobertura em película de tinta seva obtida por extensão, NBR 15315 para determinação do teor de sólidos e NBR 15077 para determinação da cor e da diferença da cor. A tinta deverá ser fabricada com materiais de primeiro uso, não serão aceitas tintas recicladas.	TEXTIL	GL	30,00	46,00	1.380,00
26	1	TINTA ESMALTE SINTETICO BRILHANTE NA COR PRETA. Galão de 3,6L, em Esmalte Sintético Brilhante à base de resina alquídica. Galão de 3,6l Diluível com Aguarrás. Cor: Preta. Composição: resinas alquídicas, óleos secativos, pigmentos ativos e inertes, cargas minerais inertes, aditivos solventes alifáticos e pequena fração de aromáticos. Não contém benzeno. Secagem - ao toque: 4 a 6 horas, entre demãos: 8 a 12 horas e final: 18 a 24 horas. Galão de 3,6 litros, compreendo as seguintes normas técnicas: NBR 15299 para determinação de brilho, NBR 15311 para determinação do tempo de secagem de tintas e vernizes por medida instrumental, NBR 15314 para determinação do poder de cobertura em película de tinta seva obtida por extensão, NBR 15315 para determinação do teor de sólidos e NBR 15077 para determinação da cor e da diferença da cor. A tinta deverá ser fabricada com materiais de primeiro uso, não serão aceitas tintas recicladas.	TEXTIL	GL	10,00	43,00	430,00
TOTAL							19.860,00

Ibiporã, 01 de Junho de 2020.

EDIVALDO DE PAULA
DIRETOR PRESIDENTE DO SAMAE

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO nº 27/2020

Tendo em vista o resultado do julgamento do processo licitatório, com fundamento nos Pareceres Jurídicos favoráveis, adequações a Lei Federal nº 10.520/2002 e conforme disposto no Inciso VI do Art. 43 da Lei Federal nº 8666/93, Homologo e Adjudico o presente processo a(s) empresa(s) vencedora(s) tomando público o resultado a seguir:

TIPO DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 27/2020

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de produtos para a manutenção e limpeza da sede, da unidade e da frota do SAMAE.

EMPRESAS VENCEDORAS: **NEW COMPANY LICITAÇÕES - EIRELI** foi a vencedora dos lotes 01, 05, 13, 16, 19, 20, 21, 24, 27, 28, 38, 39, 40, 41, 43 e 49, **ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI** foi a vencedora dos lotes 02, 04, 09, 10, 11, 18, 23, 34, 35 e 44, **RT ANTUNES & CIA LTDA** foi a vencedora dos lotes 03, 07, 15 e 31, **JH GONÇALVES COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP** foi a vencedora dos lotes 06, 08, 22, 25, 26, 29, 30, 32, 33, 36, 37, 42, 45 e 46 e a empresa **MIX ATACADO EIRELI** foi a vencedora dos lotes 12 e 48.

VALOR UNITÁRIO: Conforme tabela abaixo.

VALOR TOTAL: R\$ 42.324,73 (Quarenta e dois mil, trezentos e vinte e quatro reais e setenta e três centavos).

RECURSOS: Próprios.

PAGAMENTO: Em até 20 (vinte) dias posterior a entrega do objeto.

PRAZO DE ENTREGA: De até 10 (dez) dias contado a partir da emissão da Requisição de Empenho

NEW COMPANY LICITAÇÕES - EIRELI								
Lote	Item	Produto	Marca	Unid	Quant	Preço R\$	Preço total R\$	
1	1	PAPEL ALUMINIO 45cm X 7,5 m características mínimas: rolo com 45cm x 7,5 metros, produto indicado para proteger alimentos.	Térmica	UN	60,00	3,09	185,40	
5	1	Chá-mate natural, tostado, sabor forte. Caixa com embalagem de 250 gr.	D'mille	CX	300,00	2,05	615,00	
13	1	Copo descartável para café com 50ml. Caixa com 5.000 un. Copo descartável de café com capacidade de 50 ml, caixa com 5000 unidades, de acordo com as normas da ABNT e certificado pelo Inmetro.	Fonplast	CX	12,00	57,95	695,40	
16	1	Sabonete líquido. Galão com 5 litros. Sabonete líquido, fragrância de erva-doce, acidez 6,5. Características adicionais: com creme hidratante / refil. Composição: cocoamidopropil betaina, propilenoglicol, diestear, densidade 1,015, aroma suave.	Forline	GL	15,00	11,95	179,25	
19	1	Rodo de espuma de 26 x 6 cm, com cabo e espuma reforçados.	Apolo	UN	60,00	3,10	186,00	



20	1	Rodo de madeira com duas borrachas Para raspa simples de 40 cm, com cabo reforçado.	Apolo	UN	20,00	3,10	62,00
21	1	Açúcar cristal, branco, de primeira qualidade. Acondicionado em embalagem plástica com 5 kg.	Doce Sucar	PCT	220,00	8,95	1.969,00
24	1	Água sanitária em embalagem com 1 litro. Água sanitária, alvejante, bactericida, tampa de rosca, teor no mínimo de 2% cloro p.p. Composição: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloro de sódio e água. (Deverá conter registro no Ministério da Saúde).	Limpinha	UN	180,00	1,49	268,20
27	1	Sabonete sólido de glicerina tipo comum. Unidade com 90 g. Com fragrância variada.	Soft	UN	300,00	0,90	270,00
28	1	Vassoura com cerdas de nylon com base medindo 20 cm. Vassoura com cerdas de nylon com base medindo 20 cm, pontas plumadas (desfiadas), base em PVC resistente, com cabo revestido em plástico com no mínimo 120cm de comprimento.	Pop	UN	20,00	3,65	73,00
38	1	Desodorizador de ambiente em spray Composição: álcool etílico 39,2%, perfume, nitrito de sódio, água e propelente (propano/butano). Frasco contendo 400 ml	Lady	FR	100,00	5,15	515,00
39	1	Amaciante para roupa. Frasco de 2 litros. Composição: cloro de dialquidimetilamônio, formaldeído, ácido graxo, octilmetoxinamato, perfume, pigmento e água, líquido viscoso e azul. Princípio ativo: cloro de dialquidimetilamônio. Dosagem: de 6 a 8ml por quilo de roupa seca. Embalagem: frasco de 2 litros, com tampa abre e fecha com lacre de rosquear, uso doméstico.	Primícias	FR	30,00	3,20	96,00
40	1	Desodorizante sanitário tipo pedra com gancho. Unidade com 35 gramas. Fragrâncias diversas.	Sany Mix	UN	60,00	0,83	49,80
41	1	Sabão em pedra neutro. Pacote com 5 unidades de 200g Com glicerina e branqueador óptico. Registro no MS.	Barra Nova	PCT	25,00	5,98	149,50
43	1	Querosene comum utilizado na limpeza em geral. Frasco com 750 ml. Querosene comum utilizado na limpeza em geral e na diluição produtos químicos. Composição: 100% destilado de petróleo.	Petrus	FR	30,00	6,99	209,70
49	1	Alcool Etilico 70° GL, hidratado em líquido para uso doméstico, aprovado pelo INMETRO. Frasco de plástico branco transparente de 01 (um) litro. Observações: Prazo de validade mínimo de 24 (vinte e quatro) meses a contar da entrega.	Mega	UN	250,00	6,50	1.625,00
TOTAL							7.148,25

ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA							
Lote	Item	Produto	Marca	Un	Quant	Preço R\$	Preço total R\$
2	1	Detergente líquido neutro, biodegradável. Embalagem plástica 500 ml. PH 5,5 de a 8,5 para lavagem de utensílios de copa e cozinha. Testado dermatologicamente.	POLY MIX	UN	500	0,94	470,00
4	1	Vassoura Caipira Vassoura caipira reforçada, com cabo de madeira revestido em plástico levemente aparelhado no tamanho 1,50m com a marca do fabricante no corpo do produto.	SANTO ANTONIO	UN	30	8,43	252,90
9	1	Intercap concentração de 1 x 40 litros, para a limpeza de veículos Em litros.	BELA QUIMICA	L	1.200	3,65	4.380,00
10	1	Solupan concentração de 3 x 100 litros, para a limpeza de veículos Em litros.	BELA QUIMICA	L	1.200	3,75	4.500,00
11	1	Sacos plásticos para lixo, capacidade de 100 litros Medindo 75 x 90 cm x 0,07 micras, na cor Preta. Pacote com 100 unidades. Com pesagem mínima de 4,1 kg.	BELA PLAST	PCT	120	30,99	3.718,80
18	1	Xampu automotivo Xampu (Shampoo) automotivo com concentração de 1 x 20 litros, solúvel em água, base neutro. Em litros.	BELA QUIMICA	L	150	4,00	600,00
23	1	Sabão em pó, pacote com 1 kg. Sabão em pó, biodegradável, com amaciante, na cor azul, com registro na Anvisa/MS. Pacote com 1 kg.	KLIP	PCT	180	4,09	736,20
34	1	Saco Plástico de 50 litros na cor azul, espessura mínima de 5 micras Em conformidade com a NBR 9110. Pacote com 100 unidades.	BELA PLAST	PCT	30	13,80	414,00
35	1	Alcool etílico em gel 70 % p/p, aprovado pelo ANVISA. Frasco de plástico branco transparente de 01 litro. Para uso doméstico. Observações: Prazo de validade mínimo de 24 (vinte e quatro) meses a contar da entrega.	POLY MIX	UN	100	11,35	1.135,00
44	1	Óleo de peroba. Frasco contendo 100 ml. Composição óleo mineral e vegetal, solvente mineral e vegetal, aromatizante.	PEROBA	FR	20	8,70	174,00
TOTAL							16.380,90

R T ANTUNES & CIA LTDA							
Lote	Item	Produto	Marca	Un	Quant	Preço R\$	Preço total R\$
3	1	Pano de chão cru tamanho mínimo de 80 x 60 cm, pré-encolhido. Pano de chão cru, absorvente, tamanho mínimo de 80 x 60 cm, pré-encolhidos. Unidade.	LONDRI TATEX	UN	100,00	3,62	362,00
7	1	Papel Higiénico em rolos de 300 m. Fardo com 08 rolos. Papel higiênico branco, gofrado, absorvente, hidrossolúvel, 100% fibras celulósicas virgem, isento de impurezas, excelente alvura e maciez, rolo com 300 metros, para suporte de papel tipo mid roll. Fardo com 8 rolos de 300m. Especificações: Diâmetro Externo do Rolo: 19 cm +- 5 mm; Diâmetro Interno do Tubete: 6,2 Cm +- 5 mm. Com gramatura mínima de 18 gr/m2.	SAMUEL	FD	120,00	32,98	3.957,60
15	1	Limpador instantâneo multiuso, com cloro. Frasco com 500 ml.	SIMBEL	UN	160,00	1,52	243,20
31	1	Desinfetante com ação germicida e bactericida, embalagem com 500ml. De uso doméstico, contendo óleo de pinho, eucalipto, lavanda ou floral, odor não tóxico. Embalagem com 500ml.	SIMBEL	UN	250,00	1,30	325,00
TOTAL							4.887,80

JH GONÇALVES COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP							
Lote	Item	Produto	Marca	Un	Quant	Preço R\$	Preço total R\$
6	1	Margarina 500g Margarina vegetal cremosa com sal contendo no mínimo 80% de lipídeos. Pote de 500g.	COAMO FAMILIA	PT	400,00	3,40	1.360,00
8	1	Papel toalha em bobina 200 m. Fardo com 6 rolos de 200 metros. Papel toalha em bobina, folha simples, cor branca (índice de alvura de, no mínimo, 80%), macia, 100% celulose virgem, com dimensões de 20 cm de largura e comprimento 200 metros. Com gramatura mínima de 30 gr/m2.	SAMUEL	FD	100,00	66,00	6.600,00
22	1	Estopa de retalhos em tecido de malha Estopa de retalhos em tecido de malha costuradas em tamanho médio de 20 cm x 20 cm, pesando em média 28 gramas.	SALIM	KG	300,00	4,00	1.200,00
25	1	Limpa pedra concentração de 1 x 20 litros Contendo ácido muriático a 10% na fórmula do produto. A embalagem deverá conter indicação de que o material é corrosivo, perigoso e venenoso se ingerido. Observações: Prazo de validade mínimo de 20 (vinte) meses a contar da entrega; identificação do fabricante; a composição, o prazo de validade, o número de registro na ANVISA e as instruções de segurança para uso deverão estar destacados nos frascos.	REMOVEX	L	50,00	26,00	1.300,00
26	1	Desinfetante e desodorizante de sanitários em pastilhas adesivas. Duração de cada embalagem: média de 400 descargas. Embalagem com 03 unidades.	SANY MIX	UN	60,00	3,00	180,00
29	1	Fósforo longo de cozinha, com no mínimo 5 cm de comprimento. Caixa com 240 palitos.	PARANA	CX	75,00	2,20	165,00
30	1	Pasta limpa alumínio biodegradável. Embalagem plástica de 500ml. Composto de tensoativo aniônico, coadjuvante e corante água. Componente ativo sulfônico.	BRILHA ALUMINIO	UN	80,00	3,50	280,00
32	1	Esponja de aço carbono de uso doméstico, para limpeza/brilho. Embalagem com 8 unidades de 60g.	ASSOLAN	PCT	60,00	0,90	54,00
33	1	Esponja de lavar louça dupla face 110 X 75 X 20MM Esponja de lavar louça dupla face em poliuretano e fibra sintética com material abrasivo em uma face, dimensões 110 X 75 X 20MM em embalagens plásticas individuais.	ASSOLAN	UN	180,00	0,55	99,00
36	1	Palha de aço de nº 2 Com peso líquido de 30g, pacote com 01 (uma) unidade, embalada individualmente, com identificação do produto na embalagem (pacote).	RELUZ	PCT	250,00	1,08	270,00
37	1	Toalha de papel multiuso. Pacote com 02 rolos. Toalha de papel multiuso, branca, folhas duplas picotadas, cada rolo com 60 toalhas, medindo 20 x 22 cm cada toalha, papel não reciclado.	MAXIM	PCT	96,00	4,10	393,60



42	1	Cera líquida incolor. Frasco com 750 ml Cera líquida incolor, auto brilho, antiderrapante e inodora para polimento de assoalho. Registro no ministério da saúde. Deve conter na embalagem o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	BRILMAX	FR	10,00	8,50	85,00
45	1	Saponáceo em pó, embalagem com tampa abre e fecha. Frasco com 300 g. Composição: tensoativo aniônico, alcalizante, agente abrasivo corante e essência. Componente ativo: linear alquil benzeno sulfonato de sódio, contendo tensoativo biodegradável. Fragrâncias diversas.	SANY MIX	FR	30,00	1,85	55,50
46	1	Escova para lavar roupas	DESAFIO	UN	25,00	1,24	31,00
TOTAL							12.073,10
MIX ATACADO EIRELI							
Lote	Item	Produto	Marca	Un	Quant	Preço R\$	Preço total R\$
12	1	Copo descartável para água com 150ml. Caixa com 2500 un. Copo descartável de água com capacidade de 150 ml, caixa com 2500 unidades, de acordo com as normas da ABNT e certificado pelo Inmetro.	MASSIMO	CX	30,00	55,30	1.659,00
48	1	Inseticida Multi Aerosol 300 ml.	BUZZ	UN	36,00	4,88	175,68
TOTAL							1.834,68

Ibiporã, 01 de Junho de 2020.

EDIVALDO DE PAULA
DIRETOR PRESIDENTE DO SAMAE

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO nº 29/2020

Tendo em vista o resultado do julgamento do processo licitatório, com fundamento nos Pareceres Jurídicos favoráveis, adequações a Lei Federal nº 10.520/2002 e conforme disposto no Inciso VI do Art. 43 da Lei Federal nº 8666/93, Homologo e Adjudico o presente processo a(s) empresa(s) vencedora(s) tornando público o resultado a seguir:

TIPO DE LICITAÇÃO:	Pregão Eletrônico nº 29/2020
OBJETO:	Registro de preços para eventual aquisição de lacres antifraude, dispositivos de supressão e chaves para aplicação, utilizados pela divisão do sistema de água.
EMPRESAS VENCEDORAS:	RPM RECICLADORA PARAISO DE METAIS LTDA ME foi a vencedora dos lote 01, 02, 03 e 04 e a empresa VEDASYSTEM IND E COM DE PROD PARA INST PREDIAIS LTDA EPP foi a vencedora dos lotes 05, 06 e 07.
VALOR UNITÁRIO:	Conforme tabela abaixo.
VALOR TOTAL:	R\$ 15.371,85 (Quinze mil, trezentos e setenta e um reais e oitenta e cinco centavos).
RECURSOS:	Próprios.
PAGAMENTO:	Em até 20 (vinte) dias posterior a entrega do objeto.
PRAZO DE ENTREGA:	De até 30 (trinta) dias contado a partir da emissão da Requisição de Empenho

RPM RECICLADORA PARAISO DE METAIS LTDA ME – CNPJ:03.090.179/0001-03							
Lote	Item	Produto	Marca	Un	Quant	Preço R\$	Preço total R\$
1	1	Dispositivo de supressão tipo "OB" de 1/2". Reutilizável para corte/supressão de água em cavalete, com todos seus componentes, pino central, arruelas e porca quadrada fabricados em latão nobre, com borracha especial natural. MODELO ORIGINAL com encaixe quadrado e ponta macho (rosca externa).	MARCA PROPRIA ORIGINAL QUADRADO	UN	1.100,00	2,09	2.299,00
2	1	Dispositivo de supressão tipo "OB" de 3/4". Reutilizável para corte/supressão de água em cavalete, com todos seus componentes, pino central, arruelas e porca quadrada fabricados em latão nobre, com borracha especial natural. MODELO ORIGINAL com encaixe quadrado e ponta macho (rosca externa).	MARCA PROPRIA ORIGINAL QUADRADO	UN	200,00	2,29	458,00
3	1	Chave rígida para aplicação e retirada do dispositivo "OB" 20cm. Modelo original com encaixe quadrado. Chave em aço carbono zincado ou em aço inox com cabos em polipropileno injetados diretamente nas partes metálicas, com coifa em borracha. Medida 20 cm.	MARCA PROPRIA ORIGINAL QUADRADO	UN	10,00	67,99	679,90
4	1	Chave rígida para aplicação e retirada do dispositivo "OB" 40cm Modelo original com encaixe quadrado. Chave em aço carbono zincado ou em aço inox com cabos em polipropileno injetados diretamente nas partes metálicas, com coifa em borracha. Medida 40 cm.	MARCA PROPRIA ORIGINAL QUADRADO	UN	5,00	142,99	714,95
TOTAL							4.151,85
VEDASYSTEM IND E COM DE PROD PARA INST PREDIAIS LTDA EPP – CNPJ:09.565.740/0007-40							
Lote	Item	Produto	Marca	Un	Quant	Preço R\$	Preço total R\$
5	1	Lacre cordoalha de aço em policarbonato na cor vermelha personalizada em baixo relevo SAMAE IBIPORÃ com cabo de aço metragem 70 cm.	MARCA PROPRIA	UN	5.000,00	0,66	3.300,00
6	1	Lacre cordoalha de aço em policarbonato na cor azul personalizada em baixo relevo SAMAE IBIPORÃ com cabo de aço metragem 70 cm.	MARCA PROPRIA	UN	9.000,00	0,66	5.940,00
7	1	Lacre cordoalha de aço em policarbonato na cor verde personalizada em baixo relevo SAMAE IBIPORÃ com cabo de aço metragem 70 cm.	MARCA PROPRIA	UN	3.000,00	0,66	1.980,00
TOTAL							11.220,00

Ibiporã, 01 de Junho de 2020.

EDIVALDO DE PAULA
DIRETOR PRESIDENTE DO SAMAE



HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO nº 31/2020

Tendo em vista o resultado do julgamento do processo licitatório, com fundamento nos Pareceres Jurídicos favoráveis, adequações a Lei Federal nº 10.520/2002 e conforme disposto no Inciso VI do Art. 43 da Lei Federal nº 8666/93, Homologo e Adjudico o presente processo a(s) empresa(s) vencedora(s) tomando público o resultado a seguir:

TIPO DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 31/2020

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de mangueiras hidráulicas para serem utilizadas em diversos caminhões e retros escavadeiras do SAMAE.

EMPRESAS VENCEDORAS: **GUSMANG COMÉRCIO DE MANGUEIRAS E CONEXÕES LTDA.**

VALOR UNITÁRIO: Conforme tabela abaixo.

VALOR TOTAL: R\$ 85.500,00 (Oitenta e cinco mil e quinhentos reais).

RECURSOS: Próprios.

PAGAMENTO: Em até 20 (vinte) dias posterior a entrega do objeto.

PRAZO DE ENTREGA: De até 01 (um) dia contado a partir da emissão da Requisição de Empenho

GUSMANG COMÉRCIO DE MANGUEIRAS E CONEXÕES LTDA – CNPJ: 01.976.654/0001-18							
Lote	Item	Produto	Marca	Unidade	Quant	Preço R\$	Preço total R\$
1	1	C45 FG 7/8 JIC X 1/2 X 2 - CURVA 45° FÊMEA GIRATÓRIA PARA AS RETRO ESCAVADEIRAS DO SAMAE	AEROQUIP TERMINAIS	UN	15,00	19,10	286,50
1	2	MANGUEIRA HIDRÁULICA R2 5/8 DE ALTA PRESSÃO DE 2 TRAMAS DE AÇO COM 10 FIOS DE AÇO POR CADA ENTRELAÇADO E COM UMA ESPESSURA DE 0,40 MM POR FIO - NORMA: DIN EN 853 TIPO 2SN - COM TUBO INTERNO SEM COSTURA DE BORRACHA SINTÉTICA RESISTENTE A ÓLEO, REFORÇO DE 2 TRAMAS DE AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA, COBERTURA DE BORRACHA SINTÉTICA NEGRA RESISTENTE A ÓLEO, INTEMPÉRIE, ABRASÃO E RAIOS UV, PARA APLICAÇÃO DE FLUIDOS HIDRÁULICOS A BASE DE PETRÓLEO COM TEMPERATURA DE TRABALHO ENTRE - 40° E +120° C PARA AS RETRO ESCAVADEIRAS DO SAMAE	AEROQUIP	M	10,00	31,90	319,00
1	3	MOLA PLÁSTICA PARA MANGUEIRA 3/4 - 32 MM INTERNA MOLA DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, PARA PROTEÇÃO CONTRA RASPAGEM. PARA RETROESCAVADEIRAS	LORB MOLA DE PROTEÇÃO	UN	30,00	7,10	213,00
1	4	Mangueira Hidráulica R2 1/2" de alta pressão de 2 tramas de aço Com 10 fios de aço por cada entrelaçado e com uma espessura de 0,40 mm por fio - Norma: DIN EN 853 tipo 2SN - com tubo interno sem costura de borracha sintética resistente a óleo, reforço de 2 tramas de aço de alta resistência, cobertura de borracha sintética negra resistente a óleo, intempérie, abrasão e raios UV, para aplicação de fluidos hidráulicos a base de petróleo com temperatura de trabalho entre - 40° e + 120° C para as Retro Escavadeiras do SAMAE	AEROQUIP MANGUEIRA HIDRÁULICA	M	30,00	20,70	621,00
1	5	FG 7/8 JIC x 1/2 x 2 - Fêmea Giratória Para as Retro Escavadeiras do SAMAE	AEROQUIP TERMINAIS	UN	15,00	13,50	202,50
1	6	C90 FG 7/8 JIC X 1/2 X 2 - Curva 90° Fêmea Giratória Para as Retro Escavadeiras do SAMAE	AEROQUIP TERMINAIS	UN	15,00	19,90	298,50
1	7	MF 1.1/16 JIC x 5/8 x 2 - Macho Fixo Para as Retro Escavadeiras do SAMAE	AEROQUIP TERMINAIS	UN	10,00	19,90	199,00
1	8	FG 1.1/16 JIC x 5/8 x 2 - Fêmea Giratória Para as Retro Escavadeiras do SAMAE	AEROQUIP TERMINAIS	UN	10,00	19,90	199,00
1	9	Mangueira Hidráulica R2 3/4 de alta pressão de 2 tramas de aço Com 10 fios de aço por cada entrelaçado e com uma espessura de 0,40 mm por fio - Norma: DIN EN 853 tipo 2SN - com tubo interno sem costura de borracha sintética resistente a óleo, reforço de 2 tramas de aço de alta resistência, cobertura de borracha sintética negra resistente a óleo, intempérie, abrasão e raios UV, para aplicação de fluidos hidráulicos a base de petróleo com temperatura de trabalho entre - 40° e 120° C para as Retro Escavadeiras do SAMAE.	AEROQUIP MANGUEIRA HIDRÁULICA	M	15,00	31,90	478,50
1	10	FG 1.1/16 JIC x 3/4 x 2 - Fêmea Giratória Para as Retro Escavadeiras do SAMAE	AEROQUIP TERMINAIS	UN	10,00	18,30	183,00
1	11	C90 FG 1.1/16 JIC x 3/4 x 2 - Curva 90° Fêmea Giratória Para as Retro Escavadeiras do SAMAE	AEROQUIP TERMINAIS	UN	15,00	23,10	346,50
1	12	Mangueira Hidráulica R2 1" de alta pressão de 2 tramas de aço Com 10 fios de aço por cada entrelaçado e com uma espessura de 0,40 mm por fio - Norma: DIN EN 853 tipo 2SN - com tubo interno sem costura de borracha sintética resistente a óleo, reforço de 2 tramas de aço de alta resistência, cobertura de borracha sintética negra resistente a óleo, intempérie, abrasão e raios UV, para aplicação de fluidos hidráulicos a base de petróleo com temperatura de trabalho entre - 40° e 120° C para as Retro Escavadeiras do SAMAE	AEROQUIP MANGUEIRA HIDRÁULICA	M	15,00	48,70	730,50
1	13	FG 1.5/16 JIC x 1 x 2 - Fêmea Giratória Para as Retro Escavadeiras do SAMAE	AEROQUIP TERMINAIS	UN	15,00	31,90	478,50
1	14	Mangueira Hidráulica R12 1" de alta pressão de 4 espirais de aço Norma: SAE J517 tipo R12 - com tubo interno sem costura de borracha sintética resistente a óleo, reforço de 4 espirais de aço de alta resistência, cobertura de borracha sintética negra resistente a óleo, intempérie, abrasão e raios UV, para aplicação de fluidos hidráulicos a base de petróleo com temperatura de trabalho entre - 30° e + 100° C para as Retro Escavadeiras do SAMAE	AEROQUIP MANGUEIRA HIDRÁULICA	M	10,00	163,70	1.637,00
1	15	FG 1.5/16 JIC x 1 x 4 - Fêmea Giratória Para as Retro Escavadeiras do SAMAE	AEROQUIP TERMINAIS	UN	15,00	35,90	538,50
1	16	Joelho MF 1.5/16 Orientável x M.F. 1.5/16 JIC - Macho Fixo Para as Retro Escavadeiras do SAMAE	AEROQUIP ADAPTADOR	UN	4,00	67,25	269,00
2	1	Mangueira multiuso 3/4 - Pressão de Trabalho 300 PSI Mangueira hidráulica de baixa pressão para óleo, ar e água em borracha sintética com reforço - Norma Iso 1403 - Temperatura de trabalho de - 40° a 100° C - para compressor a ar Chicago	AEROQUIP MANGUEIRA HIDRÁULICA	M	10,00	29,10	291,00
2	2	Abraçadeira comum 25-38, para compressor a ar Chicago	SUPRENS	UN	4,00	3,70	14,80
2	3	Registro Esfera 3/4 - Registro para água e óleo para baixa pressão Registro Esfera 3/4 - registro para água e óleo que suporta baixa pressão - para compressor a ar Chicago	ACERVAL REGISTRO	UN	3,00	31,40	94,20



3	1	Mangueira Hidráulica de 1.1/4 - Vapor Atmosférico Tubo de borracha sintética especial resistente ao calor e a abrasão e reforço com lonas sintéticas - Pressão Máxima 50 PSI e Temperatura máxima de 148° C - para Caminhão Pipa	GOODYEAR MANGUEIRA HIDRÁULICA SUPRENS	M	8,00	364,10	2.912,80
3	2	Abracadreira Reforçada 48-46 Para Caminhão Pipa	SUPRENS	UN	2,00	12,60	25,20
3	3	Mangueira Tropical 2 x 7 mm Mangueira hidráulica de baixa pressão enrolada com fio antiestático com tubo em borracha sintética resistente a derivados de petróleo e álcool, reforço com lonas sintéticas e cobertura resistente a resíduos de derivados de álcool e a abrasão para Caminhão Pipa	TROPICAL MANGUEIRA HIDRÁULICA	M	15,00	55,40	831,00
3	4	Abracadreira Reforçada 61-69 Para Caminhão Pipa	SUPRENS	UN	2,00	15,50	31,00
4	1	Mangueira de limpeza de galeria de ¼ termoplástica Resistente a alta pressão com reforço de 2 tramas de poliéster de alta resistência com terminais em aço carbono, tipo prensado com capa hidráulica e acabamento usinado e zincado, com temperatura de trabalho entre - 40° e 200° C - para aplicação de fluidos hidráulicos para o tanque de limpeza de redes coletoras de esgoto	MAC MANGUEIRA LIMP GALERIA	M	120,00	77,50	9.300,00
4	2	Mangueira Cristal Trançada de ¾ - Pressão de Trabalho 250 PSI Superfície interna lisa e tubo externo em PVC transparente, altamente flexível, resistente a Raios UV e a abrasão - Temperatura de Trabalho entre - 5° a 60° para o tanque de limpeza de redes coletoras de esgoto	IBIRA MANGUEIRA PVC	M	50,00	9,30	465,00
4	3	Abracadreira comum 25-38 Para o tanque de limpeza de redes coletoras de esgoto	SUPRENS	UN	5,00	4,00	20,00
4	4	Bico de Torneira de 3/4 x 3/4 Para o tanque de limpeza de redes coletoras	FICO ADAPTADOR	UN	2,00	20,00	40,00
4	5	Mangueira Tropical de óleo 1. 1/2 Mangueira hidráulica de baixa pressão enrolada com fio antiestático com tubo em borracha sintética resistente a derivados de petróleo e álcool, reforço com lonas sintéticas e cobertura resistente a resíduos de derivados de álcool e a abrasão - para o tanque de limpeza de redes coletoras de esgoto	TROPICAL MANGUEIRA HIDRÁULICA	M	4,00	69,30	277,20
4	6	Mangueira Hidráulica de R2 ¼ de alta pressão de 2 tramas de aço Mangueira Hidráulica de R2 ¼ de alta pressão de 2 tramas de aço com 10 fios de aço por cada entrelaçado e com uma espessura de 0,40 mm por fio - Norma: DIN EN 853 tipo 2SN - com tubo interno sem costura de borracha sintética resistente a óleo, reforço de 2 tramas de aço de alta resistência, cobertura de borracha sintética negra resistente a óleo, intempérie, abrasão e raios UV, para aplicação de fluidos hidráulicos a base de petróleo com temperatura de trabalho entre - 40° e 120° C para o tanque de limpeza de redes coletoras de esgoto	AEROQUIP MANGUEIRA HIDRÁULICA	M	4,00	19,50	78,00
4	7	C90 FG 9/16 JIC x 1/4 x 2 - Curva 90° Fêmea Giratória Para o tanque de limpeza de redes coletoras de esgoto	AEROQUIP TERMINAIS	UN	4,00	11,40	45,60
4	8	Mangueira Hidráulica de R2 ½ de alta pressão de 2 tramas de aço Mangueira Hidráulica de R2 ½ de alta pressão de 2 tramas de aço com 10 fios de aço por cada entrelaçado e com uma espessura de 0,40 mm por fio - Norma: DIN EN 853 tipo 2SN - com tubo interno sem costura de borracha sintética resistente a óleo, reforço de 2 tramas de aço de alta resistência, cobertura de borracha sintética negra resistente a óleo, intempérie, abrasão e raios UV, para aplicação de fluidos hidráulicos a base de petróleo com temperatura de trabalho entre - 40° e 120° C para o tanque de limpeza de redes coletoras de esgoto	AEROQUIP MANGUEIRA HIDRÁULICA	M	10,00	21,20	212,00
4	9	FG 7/8 JIC x 1/2 x 2 - Fêmea Giratória Para o tanque de limpeza de redes coletoras de esgoto	AEROQUIP TERMINAIS	UN	5,00	13,80	69,00
4	10	C90 FG 7/8 JIC x 1/2 x 2 - Curva 90° Fêmea Giratória Para o tanque de limpeza de redes coletoras de esgoto	AEROQUIP TERMINAIS	UN	5,00	20,40	102,00
4	11	Mangueira 3/8 - 9,5 mm - Gasoleo Com tubo de borracha nitrilica (NBR), reforço trançado têxtil e trançado externo com arame galvanizado - Norma DIN 73379 - Tubo interno de borracha sintética sem costura, resistente a óleo e reforço de 1 malha de arame de aço galvanizado de alta resistência - Temperatura de Trabalho entre - 10° a 70° C - para o tanque de limpeza de redes coletoras de esgoto	KORAX MANGUEIRA HIDRÁULICA	M	5,00	50,60	253,00
4	12	Capa 3/8 x 2 - Capa para prensar o terminal na mangueira Para o tanque de limpeza de redes coletoras de esgoto	AEROQUIP TERMINAIS	M	10,00	7,30	73,00
4	13	Abracadreira Reforçada 48-46 Para Caminhão Pipa	SUPRENS	UN	4,00	16,30	65,20
5	1	MANGUEIRA HIDRÁULICA R2 5/8 DE ALTA PRESSAO DE 2 TRAMAS DE AÇO COM 10 FIOS DE AÇO POR CADA ENTRELAÇADO E COM UMA ESPESSURA DE 0,40 MM POR FIO - NORMA: DIN EN 853 TIPO 2SN - COM TUBO INTERNO SEM COSTURA DE BORRACHA SINTÉTICA RESISTENTE A ÓLEO, REFORÇO DE 2 TRAMAS DE AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA, COBERTURA DE BORRACHA SINTÉTICA NEGRA RESISTENTE A ÓLEO, INTEMPÉRIE, ABRASÃO E RAIOS UV, PARA APLICAÇÃO DE FLUIDOS HIDRÁULICOS A BASE DE PETRÓLEO COM TEMPERATURA DE TRABALHO ENTRE - 40° E +120° C PARA AS RETRO ESCAVADEIRAS DO SAMAE	AEROQUIP MANGUEIRA HIDRÁULICA	M	20,00	30,80	616,00
5	2	Mangueira Hidráulica R12 1" de alta pressão de 4 espirais de aço Norma: SAE J517 tipo R12 - com tubo interno sem costura de borracha sintética resistente a óleo, reforço de 4 espirais de aço de alta resistência, cobertura de borracha sintética negra resistente a óleo, intempérie, abrasão e raios UV, para aplicação de fluidos hidráulicos a base de petróleo com temperatura de trabalho entre - 30° e + 100° C para as Retro Escavadeiras do SAMAE	AEROQUIP MANGUEIRA HIDRÁULICA	M	5,00	189,10	945,50
5	3	Mangueira Hidráulica R2 ½ de alta pressão de 4 tramas de aço Mangueira Hidráulica R2 ½ de alta pressão de 4 tramas de aço com 10 fios de aço por cada entrelaçado e com uma espessura de 0,40 mm por fio - Norma: DIN EN 853 tipo 2SN - com tubo interno sem costura de borracha sintética resistente a óleo, reforço de 4 tramas de aço de alta resistência, cobertura de borracha sintética negra resistente a óleo, intempérie, abrasão e raios UV, para aplicação de fluidos hidráulicos a base de petróleo com temperatura de trabalho entre - 40° e + 120° C.	AEROQUIP MANGUEIRA HIDRÁULICA	M	50,00	19,20	960,00
5	4	FG 13/16 JIC x ½ x 4 - Fêmea Giratória.	AEROQUIP TERMINAIS	UN	30,00	15,40	462,00
5	5	C45 FG 13/16 JIC X ½ X 4 - Curva 45° Fêmea Giratória.	AEROQUIP TERMINAIS	UN	30,00	19,60	588,00
5	6	C90 FG 13/16 JIC X ½ X 2 - Curva 90° Fêmea Giratória.	AEROQUIP TERMINAIS	UN	30,00	19,60	588,00
5	7	MF 1" JIC x 5/8 x 4.	AEROQUIP TERMINAIS	UN	10,00	19,20	192,00
5	8	FG 1 JIC x 5/8 x 4 - Fêmea Giratória.	AEROQUIP TERMINAIS	UN	10,00	19,20	192,00
5	9	Mangueira Hidráulica R2 5/8 de alta pressão de 4 tramas de aço Mangueira Hidráulica R2 5/8 de alta pressão de 4 tramas de aço com 10 fios de aço por cada entrelaçado e com uma espessura de 0,40 mm por fio - Norma: DIN EN 853 tipo 2SN - com tubo interno sem costura de borracha sintética resistente a óleo, reforço de 4 tramas de aço de alta resistência, cobertura de borracha sintética negra resistente a óleo, intempérie, abrasão e raios UV, para aplicação de fluidos hidráulicos a base de petróleo com temperatura de trabalho entre - 40° e 120° C para as Retro Escavadeiras do SAMAE	AEROQUIP MANGUEIRA HIDRÁULICA	M	20,00	30,80	616,00
5	10	C90 FG 1" JIC x 5/8 x 4 - Curva 90° Fêmea Giratória Para as Retro Escavadeiras do SAMAE	AEROQUIP TERMINAIS	UN	10,00	30,10	301,00
5	11	FG 1.7/16 JIC x 1 x 4 - Fêmea Giratória.	AEROQUIP TERMINAIS	UN	5,00	50,10	250,50
5	12	Joelho MF 1.7/16 Orientável x M.F. 1.5/16 JIC - Macho Fixo.	KORAX ADAPTADOR	UN	4,00	197,25	789,00
6	1	C90 ANEL - CURVA 90° FLANGE 1.3/4 X ¾ X 2 (44,50 MM) PARA A PA CARREGADEIRA W20	AEROQUIP TERMINAIS	UN	20,00	33,70	674,00
6	2	MF 1.1/16 JIC X ¾ X 2 - MACHO FIXO - PARA A PA CARREGADEIRA W-20	AEROQUIP TERMINAIS	UN	20,00	19,60	392,00
6	3	SOS ¾ X 2 - PINO DE Prensagem para aproveitar terminal para a PA CARREGADEIRA W-20	HEBERFLEX TERMINAIS	UN	10,00	24,50	245,00



6	4	Mangueira Hidráulica R2 1" de alta pressão de 2 tramas de aço. Mangueira Hidráulica R2 1" de alta pressão de 2 tramas de aço com 10 fios de aço por cada entrelaçado e com uma espessura de 0,40 mm por fio - Norma: DIN EN 853 tipo 2SN - com tubo interno sem costura de borracha sintética resistente a óleo, reforço de 2 tramas de aço de alta resistência, cobertura de borracha sintética negra resistente a óleo, intempérie, abrasão e raios UV, para aplicação de fluidos hidráulicos a base de petróleo com temperatura de trabalho entre - 40° e 120° C - para a Pá Carregadeira W-20.	AEROQUIP MANGUEIRA HIDRÁULICA	M	20,00	42,10	842,00
6	5	MF 1.5/16 JIC x 1 x 2 - Macho Fixo - para a Pá Carregadeira W-20.	AEROQUIP TERMINAIS	UN	10,00	28,00	280,00
6	6	FG 1.5/16 JIC x 1 x 2 - Fêmea Giratória - para a Pá Carregadeira W-20	AEROQUIP TERMINAIS	UN	10,00	29,40	294,00
6	7	Mangueira Hidráulica R12 1" de alta pressão de 4 espirais de aço. Mangueira Hidráulica R12 1" de alta pressão de 4 espirais de aço - Norma: SAE J517 tipo R12 - com tubo interno sem costura de borracha sintética resistente a óleo, reforço de 4 espirais de aço de alta resistência, cobertura de borracha sintética negra resistente a óleo, intempérie, abrasão e raios UV, para aplicação de fluidos hidráulicos a base de petróleo com temperatura de trabalho entre - 30° e + 100° C - para a Pá Carregadeira W-20.	AEROQUIP MANGUEIRA HIDRÁULICA	M	10,00	143,90	1.439,00
6	8	MF 1.5/16 JIC x 1 x 4 - Macho Fixo - para a Pá Carregadeira W-20	AEROQUIP TERMINAIS	UN	10,00	29,40	294,00
6	9	FG 1.5/16 JIC x 1 x 4 - Fêmea Giratória - para a Pá Carregadeira W-20.	AEROQUIP TERMINAIS	UN	10,00	31,90	319,00
6	10	Mangueira Hidráulica R2 3/4 de alta pressão de 2 tramas de aço. Mangueira Hidráulica R2 3/4 de alta pressão de 2 tramas de aço com 10 fios de aço por cada entrelaçado e com uma espessura de 0,40 mm por fio - Norma: DIN EN 853 tipo 2SN - com tubo interno sem costura de borracha sintética resistente a óleo, reforço de 2 tramas de aço de alta resistência, cobertura de borracha sintética negra resistente a óleo, intempérie, abrasão e raios UV, para aplicação de fluidos hidráulicos a base de petróleo com temperatura de trabalho entre - 40° e 120° C - para a Pá Carregadeira W-20.	AEROQUIP MANGUEIRA HIDRÁULICA	M	35,00	33,80	1.183,00
6	11	FG 1.1/16 JIC x 1/4 x 2 - Fêmea Giratória - para a Pá Carregadeira W-20	AEROQUIP TERMINAIS	UN	20,00	18,30	366,00
6	12	Mangueira Hidráulica R6 3/8. Mangueira Hidráulica R6 3/8 - Mangueira hidráulica de média pressão reforçada com malha têxtil - Norma EN 854 tipo 1TE - tubo interno de borracha sintética sem costura resistente a óleo e reforço de 1 malha de fibra sintética têxtil de alta tenacidade - cobertura de borracha sintética negra, resistente a óleo, intempérie e abrasão - Temperatura de Trabalho entre - 40° e 90° C - para a Pá Carregadeira W-20.	KORAX MANGUEIRA HIDRÁULICA	M	20,00	17,50	350,00
6	13	Mangueira Hidráulica R1 1/4. Mangueira Hidráulica R1 1/4 - Mangueira hidráulica de alta pressão de 1 trama de aço - Norma DIN EN 853 tipo 2SN- Tubo interno sem costura de borracha sintética resistente a óleo, reforço de 1 trama de aço de alta resistência e cobertura de borracha sintética resistente a óleo, intempérie, abrasão e raios UV - Temperatura de Trabalho entre - 40° e 90° C - para a Pá Carregadeira W-20.	AEROQUIP MANGUEIRA HIDRÁULICA	M	10,00	9,80	98,00
6	14	MF 1/8 NPT x 1/4 x 2 - Macho Fixo - para a Pá Carregadeira W-20.	AEROQUIP TERMINAIS	UN	10,00	11,20	112,00
6	15	Mangueira Hidráulica R6 5/8. Mangueira Hidráulica R6 5/8 - Mangueira hidráulica de média pressão reforçada com malha têxtil - Norma EN 854 tipo 1TE - tubo interno de borracha sintética sem costura resistente a óleo e reforço de 1 malha de fibra sintética têxtil de alta tenacidade - cobertura de borracha sintética negra, resistente a óleo, intempérie e abrasão - Temperatura de Trabalho entre - 40° e 90° C - para a Pá Carregadeira W-20.	KORAX MANGUEIRA HIDRÁULICA	M	5,00	21,00	105,00
6	16	Mangueira Hidráulica R3 1". Mangueira Hidráulica R3 1" - Mangueira hidráulica de média pressão, reforçada com malha têxtil - Norma EN 854 tipo 3TE - Tubo interno em borracha sintética sem costura resistente a óleo, reforço em 2 malhas de fibra sintética e cobertura de borracha sintética resistente a óleo, intempérie, abrasão e raios UV - Temperatura de Trabalho entre - 40° e 90° C - para a Pá Carregadeira W-20.	KORAX MANGUEIRA HIDRÁULICA	M	5,00	42,10	210,50
6	17	Mangueira Tropical de óleo 1.1/4. Mangueira Tropical de óleo 1.1/4 - Mangueira hidráulica de baixa pressão enrolada com fio antiestático com tubo em borracha sintética resistente a derivados de petróleo e álcool, reforço com lonas sintéticas e cobertura resistente a resíduos de derivados de álcool e a abrasão - para a Pá Carregadeira W-20.	TROPICAL MANGUEIRA HIDRÁULICA	M	3,00	56,10	168,30
6	18	Mangueira Tropical de óleo 1.1/2. Mangueira Tropical de óleo 1.1/2 - Mangueira hidráulica de baixa pressão enrolada com fio antiestático com tubo em borracha sintética resistente a derivados de petróleo e álcool, reforço com lonas sintéticas e cobertura resistente a resíduos de derivados de álcool e a abrasão - para a Pá Carregadeira W-20.	TROPICAL MANGUEIRA HIDRÁULICA	M	3,00	59,60	178,80
6	19	Mangueira Tropical 2 x 7 mm. Mangueira Tropical 2 x 7 mm - Mangueira hidráulica de baixa pressão enrolada com fio antiestático com tubo em borracha sintética resistente a derivados de petróleo e álcool, reforço com lonas sintéticas e cobertura resistente a resíduos de derivados de álcool e a abrasão - para a Pá Carregadeira W-20.	TROPICAL MANGUEIRA HIDRÁULICA	M	3,00	49,80	149,40
7	1	Mangueira Hidráulica R2 1" de alta pressão de 2 tramas de aço. Mangueira Hidráulica R2 1" de alta pressão de 2 tramas de aço com 10 fios de aço por cada entrelaçado e com uma espessura de 0,40 mm por fio - Norma: DIN EN 853 tipo 2SN - com tubo interno sem costura de borracha sintética resistente a óleo, reforço de 2 tramas de aço de alta resistência, cobertura de borracha sintética negra resistente a óleo, intempérie, abrasão e raios UV, para aplicação de fluidos hidráulicos a base de petróleo com temperatura de trabalho entre - 40° e 120° C - para o Trator de Esteira Caterpillar D-6.	AEROQUIP MANGUEIRA HIDRÁULICA	M	20,00	36,70	734,00
7	2	MF 1.5/16 JIC x 1 x 2 - Macho Fixo. MF 1.5/16 JIC x 1 x 2 - Macho Fixo - para o Trator de Esteira Caterpillar D-6.	AEROQUIP TERMINAIS	UN	13,00	26,50	344,50
7	3	FG 1.5/16 JIC x 1 x 2 FG 1.5/16 JIC x 1 x 2 - Fêmea Giratória - Trator de Esteira Caterpillar D-6.	AEROQUIP TERMINAIS	UN	13,00	34,80	452,40
7	4	Mangueira Hidráulica R12 1". Mangueira Hidráulica R12 1" de alta pressão de 4 espirais de aço - Norma: SAE J517 tipo R12 - com tubo interno sem costura de borracha sintética resistente a óleo, reforço de 4 espirais de aço de alta resistência, cobertura de borracha sintética negra resistente a óleo, intempérie, abrasão e raios UV, para aplicação de fluidos hidráulicos a base de petróleo com temperatura de trabalho entre - 30° e + 100° C - para o Trator de Esteira Caterpillar D-6.	AEROQUIP MANGUEIRA HIDRÁULICA	M	10,00	120,30	1.203,00
7	5	MF 1.5/16 JIC x 1 x 4 - Macho Fixo MF 1.5/16 JIC x 1 x 4 - Macho Fixo - para o Trator de Esteira Caterpillar D-6.	AEROQUIP TERMINAIS	UN	12,00	28,40	340,80
7	6	FG 1.5/16 JIC x 1 x 4 - Fêmea Giratória - Trator de Esteira Caterpillar D-6.	AEROQUIP TERMINAIS	UN	12,00	28,40	340,80



7	7	Mangueira Hidráulica R2 3/4 de alta pressão de 2 tramas de aço. Mangueira Hidráulica R2 3/4 de alta pressão de 2 tramas de aço com 10 fios de aço por cada entrelaçado e com uma espessura de 0,40 mm por fio - Norma: DIN EN 853 tipo 2SN - com tubo interno sem costura de borracha sintética resistente a óleo, reforço de 2 tramas de aço de alta resistência, cobertura de borracha sintética negra resistente a óleo, intempérie, abrasão e raios UV, para aplicação de fluidos hidráulicos a base de petróleo com temperatura de trabalho entre - 40° e 120° C - para o Trator de Esteira Caterpillar D-6.	AEROQUIP MANGUEIRA HIDRÁULICA	UN	35,00	28,50	997,50
7	8	MF 1.1/16 JIC x 3/4 x 2 - Macho Fixo. MF 1.1/16 JIC x 3/4 x 2 - Macho Fixo - para o Trator de Esteira Caterpillar D-6.	AEROQUIP TERMINAIS	UN	23,00	15,90	365,70
7	9	FG 1.1/16 JIC x 3/4 x 2 - Fêmea Giratória. FG 1.1/16 JIC x 3/4 x 2 - Fêmea Giratória - para o Trator de Esteira Caterpillar D-6.	AEROQUIP TERMINAIS	UN	23,00	20,20	464,60
7	10	C90 anel 1.3/4 x 3/4 x 2 - Curva 90° ANEL (44,50 mm). C90 anel 1.3/4 x 3/4 x 2 - Curva 90° ANEL (44,50 mm) - para o Trator de Esteira Caterpillar D-6.	AEROQUIP TERMINAIS	UN	23,00	25,90	595,70
7	11	Mangueira Hidráulica R6 3/8. Mangueira Hidráulica R6 3/8 - Mangueira hidráulica de média pressão reforçada com malha têxtil - Norma EN 854 tipo 1TE - tubo interno de borracha sintética sem costura resistente a óleo e reforço de 1 malha de fibra sintética têxtil de alta tenacidade - cobertura de borracha sintética negra, resistente a óleo, intempérie e abrasão - Temperatura de Trabalho entre - 40° e 90° C - para o Trator de Esteira Caterpillar D-6.	KORAX MANGUEIRA HIDRÁULICA	M	20,00	15,80	316,00
7	12	Mangueira Hidráulica R1 1/4 - Mangueira hidráulica de alta pressão de 1 trama de aço - Norma DIN EN 853 tipo 2SN - Tubo interno sem costura de borracha sintética resistente a óleo, reforço de 1 trama de aço de alta resistência e cobertura de borracha sintética resistente a óleo, intempérie, abrasão e raios UV - Temperatura de Trabalho entre - 40° e 90° C - para o Trator de Esteira Caterpillar D-6.	AEROQUIP MANGUEIRA HIDRÁULICA	M	10,00	8,80	88,00
7	13	SOS 1/4 x 2 - Pino de prensagem para aproveitar terminal - SOS 1/4 x 2 - Pino de prensagem para aproveitar terminal - para o Trator de Esteira Caterpillar D-6.	HEBERFLEX TERMINAIS	UN	11,00	22,10	243,10
7	14	MF 1/8 NPT x 1/4 x 2 - Macho Fixo. MF 1/8 NPT x 1/4 x 2 - Macho Fixo - para o Trator de Esteira Caterpillar D-6.	AEROQUIP TERMINAIS	UN	11,00	10,10	111,10
7	15	Mangueira Hidráulica R6 5/8. Mangueira Hidráulica R6 5/8 - Mangueira hidráulica de média pressão reforçada com malha têxtil - Norma EN 854 tipo 1TE - tubo interno de borracha sintética sem costura resistente a óleo e reforço de 1 malha de fibra sintética têxtil de alta tenacidade - cobertura de borracha sintética negra, resistente a óleo, intempérie e abrasão - Temperatura de Trabalho entre - 40° e 90° C - para o Trator de Esteira Caterpillar D-6.	KORAX MANGUEIRA HIDRÁULICA	M	5,00	18,90	94,50
7	16	Mangueira Hidráulica R3 1". Mangueira Hidráulica R3 1" - Mangueira hidráulica de média pressão, reforçada com malha têxtil - Norma EN 854 tipo 3TE - Tubo interno em borracha sintética sem costura resistente a óleo, reforço em 2 malhas de fibra sintética e cobertura de borracha sintética resistente a óleo, intempérie, abrasão e raios UV - Temperatura de Trabalho entre - 40° e 90° C - para o Trator Esteira Caterpillar D-6.	AEROQUIP MANGUEIRA HIDRÁULICA	M	3,00	37,90	113,70
7	17	Mangueira Tropical de óleo 1.1/4. Mangueira Tropical de óleo 1.1/4 - Mangueira hidráulica de baixa pressão enrolada com fio antiestático com tubo em borracha sintética resistente a derivados de petróleo e álcool, reforço com lonas sintéticas e cobertura resistente a resíduos de derivados de álcool e a abrasão - para o Trator Esteira Caterpillar D-6.	TROPICAL MANGUEIRA HIDRÁULICA	M	3,00	47,40	142,20
7	18	Mangueira Tropical 2 x 7 mm . Mangueira Tropical 2 x 7 mm - Mangueira hidráulica de baixa pressão enrolada com fio antiestático com tubo em borracha sintética resistente a derivados de petróleo e álcool, reforço com lonas sintéticas e cobertura resistente a resíduos de derivados de álcool e a abrasão - para o Trator de Esteira Caterpillar D-6.	TROPICAL MANGUEIRA HIDRÁULICA	M	3,00	50,80	152,40
8	1	MANOMETRO	MAKIL	UN	2,00	119,20	238,40
8	2	Mangueira de limpeza de galeria de 3/4 termoplástica Resistente a alta pressão com reforço de 2 tramas de poliéster de alta resistência com terminais em aço carbono, tipo prensado com capa hidráulica e acabamento usinado e zincado, com temperatura de trabalho entre - 40° e 200° C - para aplicação de fluidos hidráulicos para o tanque de limpeza de redes coletoras de esgoto	MAC MANGUEIRA LIMP GALERIA	M	200,00	70,80	14.160,00
8	3	Bico de Torneira de 3/4 x 3/4 Para o tanque de limpeza de redes coletoras	FICO ADAPTADO	UN	2,00	7,40	14,80
8	4	Abraçadeira Reforçada de 48-56 Para o tanque de limpeza de redes coletoras de esgoto	SUPRENS	UN	4,00	14,90	59,60
8	5	Mangueira Hidráulica de R2 1/4 de alta pressão de 2 tramas de aço Mangueira Hidráulica de R2 1/4 de alta pressão de 2 tramas de aço com 10 fios de aço por cada entrelaçado e com uma espessura de 0,40 mm por fio - Norma: DIN EN 853 tipo 2SN - com tubo interno sem costura de borracha sintética resistente a óleo, reforço de 2 tramas de aço de alta resistência, cobertura de borracha sintética negra resistente a óleo, intempérie, abrasão e raios UV, para aplicação de fluidos hidráulicos a base de petróleo com temperatura de trabalho entre - 40° e 120° C para o tanque de limpeza de redes coletoras de esgoto	AEROQUIP MANGUEIRA HIDRÁULICA	M	4,00	18,60	74,40
8	6	C90 FG 9/16 JIC x 1/4 x 2 - Curva 90° Fêmea Giratória Para o tanque de limpeza de redes coletoras de esgoto	AEROQUIP TERMINAIS	UN	4,00	11,10	44,40
8	7	FG 7/8 JIC x 1/2 x 2 - Fêmea Giratória Para o tanque de limpeza de redes coletoras de esgoto	AEROQUIP TERMINAIS	UN	5,00	12,60	63,00
8	8	C90 FG 7/8 JIC x 1/2 x 2 - Curva 90° Fêmea Giratória Para o tanque de limpeza de redes coletoras de esgoto	AEROQUIP TERMINAIS	UN	5,00	18,60	93,00
8	9	Capa 3/8 x 2 - Capa para prensar o terminal na mangueira Para o tanque de limpeza de redes coletoras de esgoto	AEROQUIP TERMINAIS	M	10,00	7,40	74,00
8	10	MANGUEIRA DE LIMPEZA DE GALERIA DE 1/2 termoplástica resistente a alta pressão com reforço de 2 tramas de poliéster de alta resistência com terminais em aço carbono, tipo prensado com capa hidráulica e acabamento usinado e zincado, com temperatura de trabalho entre - 40° e 200° C - para aplicação de fluidos hidráulicos para o tanque de limpeza de redes coletoras de esgoto	MAC MANGUEIRA LIMP GALERIA	M	100,00	70,80	7.080,00
8	11	MANGUEIRA DE LIMPEZA DE GALERIA DE 3/4 termoplástica resistente a alta pressão com reforço de 4 tramas de poliéster de alta resistência com terminais em aço carbono, tipo prensado com capa hidráulica e acabamento usinado e zincado, com temperatura de trabalho entre - 40° e 200° C - para aplicação de fluidos hidráulicos para o tanque de limpeza de redes coletoras de esgoto (LARANJA)	MAC MANGUEIRA LIMP GALERIA	M	100,00	70,80	7.080,00
8	12	MANGUEIRA TROPICAL DE OLEO 2 1/2 Mangueira hidráulica de baixa pressão enrolada com fio antiestático com tubo em borracha sintética resistente a derivados de petróleo e álcool, reforço com lonas sintéticas e cobertura resistente a resíduos de derivados de álcool e a abrasão - para o tanque de limpeza de redes coletoras de esgoto	TROPICAL MANGUEIRA HIDRÁULICA	M	4,00	78,20	312,80
8	13	VALVULA DE ESFERA SANITARIA DE AÇO INOXIDAVEL com rosca pces 4", 1-tipo reto da linha fêmea de 1-bsp	DOCOL VALVULA SANITARIA	UN	4,00	932,00	3.728,00
8	14	VALVULA DE ESFERA SANITARIA DE AÇO INOXIDAVEL com rosca pces 1-1/2", 1-tipo reto da linha fêmea de 1-bsp	DOCOL VALVULA SANITARIA	UN	2,00	111,80	223,60
8	15	VALVULA DE ESFERA SANITARIA DE AÇO INOXIDAVEL com rosca pces 2-1/2", 1-tipo reto da linha fêmea de 1-bsp	DOCOL VALVULA SANITARIA	UN	2,00	454,80	909,60
8	16	VALVULA SANITARIA EM BRONZE COM ROSCA PCES 2", 1 tipo reto da linha fêmea de 1-bsp	DOCOL VALVULA SANITARIA	UN	2,00	194,40	388,80
8	17	BICO PARA DESOBSTRUÇÃO PARA MANILIAS OU PVC OCRE DE 3/4"	PROMINAS BOCAL ALTA PRESSÃO	UN	4,00	745,60	2.982,40
8	18	BICO PARA DESOBSTRUÇÃO PARA MANILIAS OU PVC OCRE DE 1/2"	PROMINAS BOCAL ALTA PRESSÃO	UN	4,00	671,00	2.684,00
8	19	FILTRO EM BRONZE COM ROSCA DE "	ACERVAL FILTRO	UN	4,00	447,30	1.789,20



TOTAL	85.500,00
-------	-----------

Ibiporã, 01 de Junho de 2020.

EDIVALDO DE PAULA
DIRETOR PRESIDENTE DO SAMAE

EXTRATO DE DISPENSA nº 14/2020

Contratante: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.
Contratado: SAUER REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA – C.N.P.J.: 25.488.665/0001-93
Processo: Processo Adm nº 200/2020 - Dispensa nº 14/2020.
Objeto: Aquisição imediata de Hipoclorito de Cálcio Granulado, com registro na ANVISA, para tratamento de água.
Base Legal: Inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93.
Valor Total: R\$ 3.859,29 (Três mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e vinte e nove centavos)
Recursos: Próprios

SAUER REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

Lote	Item	Serviço	Unid	Quant	Preço R\$	Preço total R\$
1	1	HIPOCLORITO DE CALCIO GRANULADO – Balde com 45 Kg, para tratamento de água com registro na ANVISA; Concentração de aditivos 65%; Isento de soda cáustica.	UN	3	1286,43	3.859,29
TOTAL						R\$ 3.859,29

Ibiporã, 01 de Junho de 2020.

EDIVALDO DE PAULA
DIRETOR PRESIDENTE DO SAMAE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº 035/2020

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços Gerais de Limpeza e Conservação, Copa e Portaria para as dependências do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE.

Tipo: Menor Preço Global por lote.

Data de Abertura: 17/06/2020 às 09:00 horas.

Valor Máximo Estimado: R\$ 255.448,68 (Duzentos e Cinquenta e Cinco Mil, Quatrocentos e Quarenta e Oito Reais e Sessenta e Oito Centavos).

Disponibilidade do Edital: Pelo site www.samaeibi.com.br ou www.bilcompras.org.br ou diretamente na sede do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - Av. Santos Dumont, 565, Centro, Ibiporã/Pr (De Segunda a Sexta-feira das 08:30 às 11:30 hs e das 13:30 às 16:00 hs).

Informações: Através do telefone (43) 3258 8195 – Setor de Licitações

Ibiporã, 28 de Maio de 2020.

EDIVALDO DE PAULA
DIRETOR PRESIDENTE DO SAMAE



PORTARIA Nº 073/2020

SÚMULA: Regulamenta o regime de sobreaviso no Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto do município de Ibiporã-Pr, nos termos do artigo 23 da Lei 2.236/08, que dispõe o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã, e dá outras providências.

O Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

- Art. 1º** A jornada de trabalho do SAMAE poderá ser diferenciada em razão do regime de sobreaviso, instituídos para o pronto atendimento das necessidades essenciais do serviço público.
- Art. 2º** Para os efeitos do artigo anterior, entende-se por regime de sobreaviso, aquele em que o servidor fica à disposição da empresa fora de suas repartições e do seu horário regular de trabalho, em qualquer dia da semana, aguardando, pelos meios de comunicação disponíveis, a sua convocação para o serviço.
- Art. 3º** A organização do regime de sobreaviso será realizada pelo coordenador do setor, em escala mensal, observados o sistema de rodízio, limitado ao período máximo de quinze dias mensais ininterruptos ou não por servidor.
- Art. 4º.** A remuneração das horas cumpridas pelo servidor em regime de sobreaviso será na razão de um terço do valor da hora normal diária de trabalho.
- Parágrafo Único.* Quando convocado, as horas efetivamente trabalhadas pelo servidor em regime de sobreaviso serão remuneradas acrescidas do adicional pela prestação de serviço extraordinário, não se aplicando, durante a convocação, o disposto no caput deste artigo.
- Art. 5º.** O servidor em regime de sobreaviso deverá atender prontamente a convocação do SAMAE, e durante a espera, não praticar atividades que o impeçam de comparecer imediatamente ao serviço ou afastar-se do município.
- § 1º A inobservância injustificada do disposto neste artigo configura descumprimento do dever funcional e sujeitará o servidor às penalidades disciplinares previstas em lei.
- Art. 6º.** As horas remuneradas ao servidor no regime de sobreaviso não se incorporam ao vencimento para todos os efeitos legais, não sendo computadas, nem acumuladas, para efeito de quaisquer vantagens permanentes, porém integrarão, pela média dos respectivos períodos aquisitivos, para o cálculo da gratificação natalina e das férias;
- Art. 7º.** Os horários necessários de funcionamento do regime de sobreaviso de cada setor, bem como das atividades a serem atendidas, serão definidas mediante ato fundamentado do gestor, demonstrando a necessidade, interesse e conveniência para o serviço público.
- § 1º A designação dos servidores para o regime de sobreaviso dependerá de sua anuência, através de assinatura de Termo de Consentimento, conforme Anexo I.
- § 2º O Coordenador do Setor deverá encaminhar ao Departamento de Pessoal e Recursos Humanos a escala dos servidores que estarão em regime de sobreaviso, com carimbo e assinatura.
- § 3º O servidor em serviço de plantão e em regime de sobreaviso deve ser informado de sua inclusão na escala com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas.
- § 4º O servidor que estiver em regime de sobreaviso deverá ter condições próprias de comunicação e de deslocamento, que possibilitem o comparecimento em tempo hábil para atendimento do serviço para o qual está designado.
- § 5º O servidor em regime de sobreaviso que não atender a convocação da Administração para o trabalho, não receberá o adicional de horas sobreaviso daquele dia, sem prejuízo da aplicação do disposto no §1º do artigo 5º deste regulamento.
- Art. 8º.** O Coordenador do Setor será responsável pela fiscalização e pelas informações relativas ao cumprimento mensal da referida escala.
- Art. 9º.** O Coordenador do Setor deverá encaminhar à Coordenadoria de Pessoal e Recursos Humanos, em até 10 (dez) dias úteis do mês seguinte a sua ocorrência, relatório devidamente preenchido, com informações dos serviços executados durante o plantão de sobreaviso, conforme anexo II.
- Art. 10.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ibiporã-PR, 01 de junho de 2020

EDIVALDO DE PAULA

Diretor-Presidente

ANEXO I

TERMO DE CONSENTIMENTO
PLANTÃO DE SOBREAVISO

Eu,, Matrícula, ocupante do cargo de,

DECLARO ESTAR DE ACORDO em ser incluído no Regime de Plantão de Sobreaviso e estou ciente que durante o meu plantão, definido em escala, deverei cumprir o que estabelece o §2º do artigo 6º da Portaria de Regulamentação nº 073/2020:

Art. 5. O servidor em regime de sobreaviso deverá atender prontamente a convocação do SAMAE, e durante a espera, não praticar atividades que o impeçam de comparecer imediatamente ao serviço ou afastar-se do município.

§ 1º A inobservância injustificada do disposto neste artigo configura descumprimento do dever funcional e sujeitará o servidor às penalidades disciplinares previstas em lei.

Permanecerei disponível ao pronto atendimento através dos meios de comunicação abaixo informados, conforme estabelece o §4º do artigo 7º da Portaria de Regulamentação.

"O servidor que estiver em regime de sobreaviso deverá ter condições próprias de comunicação e de deslocamento que possibilitem o comparecimento em tempo hábil para atendimento do serviço para o qual está designado."

Telefone Fixo:	
Celular:	



PORTARIA Nº 074/2020

O Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã, no uso das atribuições que lhe são conferidas, conforme o disposto no Artigo 23 da Lei nº 2.236, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã, Portaria nº 073/2020, e ainda, que regulamenta o regime de sobreaviso, e ainda,

Considerando que os horários necessários de funcionamento do regime de sobreaviso de cada setor, bem como das atividades a serem atendidas, serão definidas mediante ato fundamentado do gestor, demonstrando a necessidade, interesse e conveniência para o serviço público;

Considerando que o não atendimento imediato das atividades a serem atendidas no plantão de sobreaviso relacionadas neste ato poderiam acarretar em prejuízos incalculáveis para a autarquia;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o regime de plantão de sobreaviso para o pronto atendimento fora do horário regular de trabalho das atividades referente à manutenção de redes e ramais de água.

Art. 2º Ficam assim definidos os horários de atendimento e a quantidade servidores que ficarão de prontidão no plantão de sobreaviso para as atividades de redes e ramais de água:

I – Em dias úteis o horário do sobreaviso terá início às 17:00 (dezesete) horas e término às 06:00 (seis) horas do dia seguinte.

II – Em dias não úteis terá início às 08:00 (oito) horas e término às 06:00 (seis) horas do dia seguinte.

§ 1º - Ficarão de prontidão para o atendimento do sobreaviso nos horários acima definidos 2 (dois) servidores para executar as atividades de encanador e 1 (um) para executar as atividades de operador de máquina, sob sistema de rodízio, a ser elaborado pelo coordenador do setor.

Art. 3º As atividades e horários de atendimento do plantão de sobreaviso do setor de redes e ramais de água, definidas de acordo com a necessidade, interesse e conveniência para o serviço público, serão:

ATIVIDADES	HORÁRIO
I- Conserto de vazamento no passeio	17:00 às 06:00
II- Conserto de rede de água	17:00 às 06:00
III- Conserto de cavalete	17:00 às 06:00
IV- Religação de água	17:00 às 20:00
V- Verificar falta de água	17:00 às 20:00

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ibiporã-PR, 01 de junho de 2020

EDIVALDO DE PAULA

Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 063/2020

O Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e conforme disposto nos Artigos 142 ao 153 da Lei Municipal nº 2.236/08, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, nos respectivos períodos de fruição:

MAT	NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FRUIÇÃO
289	ALISON PEREIRA DE ARAÚJO	Agente de Operações	2019/2020	01/06/2020 a 20/06/2020
17	FRANCICO PRIMO CIVIDATI	Agente de Operações	2019/2020	15/06/2020 a 04/07/2020
60	MARCOS ROBERTO PEREIRA	Agente de Operações	2019/2020	15/06/2020 a 04/07/2020
112	MARGARIDA TAKAKO AMARI FUGO	Agente de Operações	2018/2019	15/06/2020 a 04/07/2020
266	VALTER APARECIDO CAETANO	Agente de Operações	2019/2020	15/06/2020 a 04/07/2020

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Ibiporã-PR, 22 de maio de 2020.

EDIVALDO DE PAULA
Diretor-Presidente



PORTARIA Nº 064/2020

Súmula: Revisa as tabelas de vencimentos em conformidade com a Lei Municipal nº 3.039, de 02 de abril de 2020, e dá outras providências.

O Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, do Município de Ibiaporá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam revisadas em 1,50% (um vírgula cinquenta por cento) as tabelas de vencimentos constantes do Anexo V da Lei 2.154 de 26 de março de 2008, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos do SAMAE, alterada pela Lei 2.927 de 27 de março de 2018, conforme consta no Anexo Único desta Portaria, relativa à revisão geral anual, para fins de reposição inflacionária, com base nas tabelas do mês de fevereiro de 2020, nos termos da Lei Municipal nº 3039 datada de 02 de abril de 2020 e publicada no Jornal Oficial de Ibiaporá nº 1086 de 06 de abril de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ibiaporá-PR, 25 de maio de 2020.

EDIVALDO DE PAULA
Diretor-Presidente do SAMAE

PORTARIA Nº 065/2020

O Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiaporá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, conforme o disposto no Artigo 99 da Lei nº 2.236, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiaporá; perícia oficial nº 16794 e requerimento protocolado sob nº 182/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor JOSÉ APARECIDO MARIANO, matrícula 279, lotado no Setor de Operação e Manutenção do Sistema de Água, ocupante do cargo de Agente de Operações, Licença para Tratamento de Saúde por 24 (vinte e quatro) dias, a partir do dia 22 de maio de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Ibiaporá-PR, 25 de maio de 2020.

EDIVALDO DE PAULA
Diretor-Presidente

PORTARIA 066/2020

O Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiaporá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e conforme o disposto nos artigos 134 ao 140 da Lei nº 2.236/08, e, ainda, em atendimento ao requerimento protocolado sob nº 136/2020,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor ODAIR JOSÉ ANTONIO, matrícula 066, ocupante do cargo de Assistente de Administração, o pagamento em pecúnia da Licença Prêmio por Assiduidade referente ao quinquênio 2015/2020, dividido em 03 (três) parcelas nos meses de maio, junho e julho de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Ibiaporá-PR. 25 de maio de 2020

EDIVALDO DE PAULA
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 067/2020

O Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiaporá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o artigo 252, parágrafo 2º, inciso I, da Lei Municipal nº 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiaporá, em Decisão datada de 16 de abril de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Que, após análise do relatório final da Comissão e análise da Advogada da Autarquia, por meio do Parecer nº 072/2020, conclui para o Arquivamento do Processo de Sindicância Investigatória nº 001/2020, instaurado por meio da Portaria nº 006, de 15 de janeiro de 2020, publicada no Jornal Oficial do Município de Ibiaporá nº 1031, em 17 de janeiro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ibiporã-PR, 25 de maio de 2020.

EDIVALDO DE PAULA
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 068/2020

O Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e conforme disposto no artigo 251 da Lei Municipal nº 2.236/08, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã e, ainda, considerando a solicitação do Presidente da Comissão de Sindicância Investigatória nº 002/2020, feita em 26 de maio de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigatória, designada pela Portaria nº 007, de 15 de janeiro de 2020, alterada pela Portaria nº 056, de 27 de abril de 2020, em face das razões apresentadas pelo Presidente da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

Ibiporã-PR, 26 de maio de 2020.

EDIVALDO DE PAULA
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 069/2020

O Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e conforme disposto no artigo 251 da Lei Municipal nº 2.236/08, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã e, ainda, considerando a solicitação do Presidente da Comissão de Sindicância Investigatória nº 003/2020, feita em 26 de maio de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigatória, designada pela Portaria nº 021, de 14 de fevereiro de 2020, em face das razões apresentadas pelo Presidente da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

Ibiporã-PR, 26 de maio de 2020.

EDIVALDO DE PAULA
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 070/2020

O Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e conforme disposto no artigo 251 da Lei Municipal nº 2.236/08, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã e, ainda, considerando o memorando nº 269, de 28 de maio de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo nº 001/2020, designada pela Portaria nº 055, de 27 de abril de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

Ibiporã-PR, 28 de maio de 2020.

EDIVALDO DE PAULA
Diretor-Presidente



PORTARIA Nº 071/2020

O Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiaporã, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o período de férias do servidor ROGÉRIO FRANCISCO ALVES, matrícula 326, constante da portaria nº 057/2020, publicada no Jornal Oficial do Município de Ibiaporã, edição nº 1105, de 05 de maio de 2020;

Art. 2º - Onde se lê: "24/04/2020 a 11/05/2020", leia-se: "22/04/2020 a 11/05/2020".

Ibiaporã-PR., 28 de maio de 2020.

EDIVALDO DE PAULA
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 072/2020

O Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiaporã, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e conforme disposto nos Artigos 142 ao 153 da Lei Municipal nº 2.236/08, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o período de fruição da segunda quinzena de férias da servidora MERIANE RIBEIRO DOS SANTOS CORREA, matrícula 315, concedida através da Portaria 017/2020, inicialmente agendadas para o período de 22/06/2020 a 06/07/2020, ficando o novo agendamento para o período de 06/07/2020 a 20/07/2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Ibiaporã-PR, 28 de maio de 2020.

EDIVALDO DE PAULA
Diretor-Presidente

Núcleo Parlamentar

DECRETO Nº 213 DE 01 DE JUNHO DE 2020

Declara de utilidade pública e de interesse social as Áreas de Preservação Permanente às margens do Córrego da Forquilha para fins de intervenção ou supressão de vegetação para abertura de pequena via de acesso e implantação de ponte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64, X da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o dever do Município de Ibiaporã de promover a revitalização de fundo de vales urbanizados, bem como de recuperar e proteger os recursos naturais, visando o equilíbrio ambiental para a qualidade de vida;

Considerando a resolução CONAMA nº 369, de 28 de março de 2006, que dispõe sobre os casos excepcionais, de utilidade pública, interesse social ou baixo impacto ambiental que possibilitam a intervenção ou supressão de vegetação em Área de Preservação Permanente – APP;

Considerando a Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012, que dispõe sobre a proteção da vegetação nativa, possibilita a intervenção ou a supressão de vegetação nativa em Área de Preservação Permanente somente nas hipóteses de utilidade pública, de interesse social ou de baixo impacto ambiental previsto nesta Lei.

DECRETA:

Art. 1º Declara de utilidade pública e de interesse social a Área de Verde 01 com 2.564,75 m², Área de Verde 02, com 823,45 m², Área de Preservação Permanente com 9.040,00 m², todas da matrícula nº 18.708 do Registro de Imóveis de Ibiaporã, do Residencial Frangão; Área de Preservação Permanente com 15.579,44 m², Área de Preservação Permanente com área de 2.852,67m² e Zona de Proteção Ambiental com área de 5.318,98 m², todas da matrícula nº 25.135 do Registro de Imóveis de Ibiaporã, do Residencial Frangão, matrículas a seguir descritas e caracterizadas para fins de intervenção ou supressão de vegetação para abertura de pequena via de acesso e implantação de ponte, onde serão realizadas obras de interesse público.

I – Matrícula 18.708 Livro 2-T-3 - Uma área de terras medindo 10,301662 hectares, ou sejam, 103.016,62 metros quadrados constituída pela anexação dos lotes 04-A/55-A/07-A, situada na Gleba Patrimônio Ibiaporã, neste município, atualmente, Foro Regional de Ibiaporã-PR, Comarca da Região Metropolitana de Londrina-PR, dentro das seguintes divisas e confrontações: "Inicia-se num ponto comum cravado na margem do Córrego Forquilha e lote nº 55-B, deste ponto segue confrontando com o lote nº 55-B e atravessando a avenida projetada denominada como lote nº 4-A, 55-A-1 no rumo NW 32°45' SE e distância de 411,00 metros até encontrar outro ponto; deste ponto segue confrontando com o divisor de águas Forquilha-Barreirão, lote nº 51 nos seguintes



rumos e distâncias: SE 64°35' NW, 76,00 metros; SE 64°35' NW, 107,00 metros e SE 64°35' NW, 149,00 metros até encontrar outro ponto; deste ponto segue confrontando com o lote nº 07 e atravessando a avenida projetada denominada como lote nº07-A-1 no rumo SW 48°22' NE e distância de 428,00 metros, até encontrar outro ponto; deste ponto segue confrontando com a margem do Córrego Forquilha até encontrar o ponto de início deste perímetro." Planta e Memorial Descritivo de anexação assinados nesta cidade, pelo Técnico em Agrimensura, José Luiz de Moraes, portador da Cart. Do CREA nº 673-TD/PR, em 15/10/2.012 e 06/11/2.012, respectivamente. Cadastrada no INCRA sob nº714.127.000.663-7.

II – Matrícula 25.135 Livro 2-D-5 - Uma área de terras medindo 143.990,00 metros quadrados, ou sejam, 14,3990 hectares constituída pelo lote de terras nº 04/05/56-A-1 (quatro/cinco/ cinquenta e seis-A-um), oriundo da unificação do lote nº 04 (quatro), medindo 64.130,00 metros quadrados, ou sejam, 6,4130 hectares; da área de 31.460,00 metros quadrados, ou sejam, 3,1460 hectares; do lote nº 05 (cinco), medindo 24.200,00 metros quadrados, ou sejam, 2,42 hectares e do lote 56-A-1 (cinquenta e seis-A-um), da subdivisão do lote 56-A (cinquenta e seis-A), medindo 24.200,00 metros quadrados, ou 2,42 hectares, da Gleba Ibiporã, neste município, atualmente, Foro Regional de Ibiporã-PR, Comarca da Região Metropolitana de Londrina-PR, dentro das seguintes divisas e confrontações: "Partindo do marco M-01 cravado as margens do Córrego da Forquilha, segue-se no rumo verdadeiro SW 37°08'54" NE, na extensão de 303,16 metros confrontando com o lote 5-A da subdivisão do lote 5 e Irene Buono até encontrar o marco M-02, deste deflete-se para a direita e segue-se no rumo verdadeiro NW 53°34'59" SE confrontando com a Área Institucional (P.M.I 02) na extensão de 82,34 metros, deste deflete-se para a esquerda e segue-se no rumo verdadeiro NW 89°58'00" SE na extensão de 324,98 metros, confrontando com os lotes 1, 6, 7, 8, 9, 10, 10, 11, 12, da quadra 07 do Residencial Pedro Baize e com a Área Institucional (P.M.I 03), até encontrar o marco M-04 localizado às margens do Córrego Galho da Forquilha, deste segue-se margeando o lado direito do Córrego Galho da Forquilha na extensão de 85,23 metros até encontrar o marco M-05, deste deflete-se para a direita e segue-se no rumo verdadeiro NE 54°43'22" SW na extensão de 212,00 metros confrontando com o lote 30/31/32/33/34/35 da Vila Dona Beatriz até encontrar o marco M-06, deste deflete-se para a esquerda e segue no rumo verdadeiro NW 64°25'54" SE na extensão de 30,64 metros e em curva com o raio de 305,11 metros e extensão de 46,76 metros, confrontando ainda com o mesmo lote até encontrar o marco M-07, deste deflete-se para a direita e segue no rumo verdadeiro NE 23°29'13" SW confrontando com o lote 56/56A, na extensão de 136,27 metros até encontrar o marco M-08, cravado na margem esquerda do Córrego da Forquilha. Deste segue-se margeando o Córrego da Forquilha na extensão de 514,16 metros até encontrar o marco M-01, ponto inicial descrito neste memorial, encerrando assim uma área de 143.990,00 metros quadrados, ou sejam, 14,3990 hectares." Planta e Memorial Descritivo de 30/01/2.018, assinados em Ibiporã-PR, pelo Técnico Agrícola Mod-Agropecuária, Ciro Ibirá de Barros Filho, portador da Cart. Do CREA-PR nº 4.03-TD. Recibo da inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural – CAR, registro: PR-4109807-DED6AB79CADC4BBC9F6D78E09F9630F8, data de cadastro: 24/04/2.015. Cadastrada no INCRA sob nº714.127.001.929-1, referente a área de 3,1000 hectares e nº 714.127.002.879-7 referente a área de 11,2000.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

Prefeito do Município

O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação
sob a responsabilidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ
(CNPJ 76.244.961/0001-03)

Núcleo de Comunicação Social
Chefe do Núcleo : Marlon Dias Pereira
Jornalista: Caroline Vicentini
Diagramação: Danilo Augusto da Silva Pomin

Contato: (43) 3178 8440
e-mail: atosoficiais@ibipora.pr.gov.br
www.ibipora.pr.gov.br/atos-oficiais